



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº228 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORATARIA COAFI CC N°165/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 103/2023-CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade do PARNAÍBA-PI, no período de 26 a 28 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°165/2023, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Francisco Jocilando Forte Barbosa	1ºSGT PM	V	26 a 28.07.2023	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PB/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	****	354,88	****	709,76
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	3ºSGT PM	V	26 a 28.07.2023	FORTALEZA-CE/PARNAÍBA-PB/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	****	354,88	****	

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 552/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao servidor **LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Federais, matrícula nº 30001699, **passagem aérea** para o trecho Brasília – DF / Fortaleza – CE, no valor de R\$ 2.757,06 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), no dia 24 de outubro do ano em curso, após participar de evento oficial, de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°568/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito à **2 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°568/2023, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	Assessor Técnico I	3000005-6	III	12 a 14/12/2023	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Sobral - CE	2 1/2	R\$ 77,10	20%	R\$ 231,30
LUANA ANGELO DE LIMA	Orientadora de Célula	3000004-8	III	12 a 14/12/2023	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Sobral - CE	2 1/2	R\$ 77,10	20%	R\$ 231,30
LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	Orientador de Célula	3000007-2	III	12 a 14/12/2023	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Sobral - CE	2 1/2	R\$ 77,10	20%	R\$ 231,30
SYDENHAM ROCHA GOMES	Orientadora de Célula	3000009-9	III	12 a 14/12/2023	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Sobral - CE	2 1/2	R\$ 77,10	20%	R\$ 231,30
VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA	Coordenador Especial	3000003-X	III	12 a 14/12/2023	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Sobral - CE	2 1/2	R\$ 77,10	20%	R\$ 231,30
TOTAL:									R\$ 1.156,50

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 572/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Articulação Política, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do seminário “Movimento Brasil Popular”, à cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 06 de novembro de 2023, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) 1 ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ R\$ 2.188,18 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos), mais passagens aéreas no TRECHO: FORTALEZA – CE/ SÃO PAULO – SP/ FORTALEZA – CE, no valor de R\$ 4.694,97 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor total de R\$ 6.883,15 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

PORATARIA COAFI CC 661/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Tabuleiro do Norte/CE, no período de 15 a 17 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 680/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 911,25 (novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$ 6.382,44 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 850,08 (oitocentos e cinquenta reais e oito centavos), totalizando R\$ 8.143,77 (oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), ao servidor **WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria de Articulação Política, matrícula 000000-5, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 18 a 19 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 681/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao servidor **WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria de Articulação Política, matrícula 000000-5, **passagem aérea** para o trecho Fortaleza – CE/Brasília – DF, no valor de R\$ 2.669,37 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), e hospedagem no valor de R\$ 429,41 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 3.098,78 (três mil, noventa e oito reais e



setenta e oito centavos), no período de 15 a 16 de agosto do ano em curso, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, de acordo com os artigos 4º, 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 695/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, a servidora **FRANCISCA MARTIR DA SILVA**, matrícula nº 3000001-3, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Secretaria da Igualdade Racial, por viagem com finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Pacoti/CE, no período de 13 a 14 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 87,62 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°716/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 308/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE CONCEDER 31 (trinta e uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Segurança e proteção de Autoridade Governamental na cidade de Salvador-BA, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°716/2023, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	III	29/10/2023 a 29.11.2023	FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	31 e 1/2	189,25	50%	8.942,06	189,25	3.733,92	19.714,32
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	Soldado PM	V	29/10/2023 a 29.11.2023	FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	31 e 1/2	141,95	50%	6.707,14	141,95		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°718/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 311/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do IV Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°718/2023, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Fabio LESSANDRO Sena Lima	TC PM	III	29.10.2023 a 02.11.2023	FORTALEZA-CE/MACEIO-AL/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	40%	1.192,28	189,25	12.290,56	15.053,62
Francisco ALVES de Melo	CAP PM	III	29.10.2023 a 02.11.2023	FORTALEZA-CE/MACEIO-AL/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	40%	1.192,28	189,25		

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Com sede na AV BARAO DE STUDART, 505, MEIRELES, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **ANDERSON BEZERRA CALIXTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 947.805.953-04, portador do RG nº 200003111174; V – ENDEREÇO: rua Oito de Setembro, nº 1130, apt. 904, Varjota, CEP 60.175-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento na Manifestação de Interesse nº 20220002/CEL04/VICEGOV/CE que originou o Contrato nº 016/2022, no Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e sua alteração nº 01, celebrado entre o Governo do Estado Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo NUP 30001.006087/2023-84, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** contratual de 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada ; XII – DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Anderson Bezerra Calixto, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 136/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE PECAS E PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.558.004/0001-06, com sede na Av. Oliveira Paiva nº Sn, 253, Cidade dos Funcionários, CEP 60822-131, Fortaleza – CE. OBJETO: **Aquisição de material de consumo – pneus de médio e grande porte**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I – Termo de Referência do edital do PE 20220031 – SEPLAG; ITEM DA ARP: 3, DESCRIÇÃO: PNEU RADIAL, DIMENSÕES 265/70 R16, CÓDIGO: 18368, QUANT.: 48, VALOR UNIT.: R\$ 740,00, VALOR TOTAL: R\$ 35.520,00; ITEM DA ARP: 4, DESCRIÇÃO: PNEU RADIAL, DIMENSÕES 265/70 R16, CÓDIGO: 18368, QUANT.: 16, VALOR UNIT.: R\$ 740,00, VALOR TOTAL: R\$ 11.840,00; ITEM DA ARP: 16, DESCRIÇÃO: PNEU RADIAL, DIMENSÕES 235/70 R16, CÓDIGO: 154032, QUANT.: 4, VALOR UNIT.: R\$ 633,00, VALOR TOTAL: R\$ 2.532,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o NUP 30001.006178/2023-10, a Ata de Registro de Preço nº 2023/20554 e seus anexos, o Pregão Eletrônico nº 20220031 – SEPLAG, o Decreto Estadual nº 32.824/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.892,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0003.04.122.211.20764.15.339030.1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Francisco Ribamar Honorato da Silva, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 137/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01, com sede na Rua Geraldo Soares, 540-A, Barroso, CEP 60863-220, Fortaleza – CE. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo – pneus de médio e grande porte, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I – Termo de Referência do edital do PE 20220031 – SEPLAG: ITEM DA ARP: 23, DESCRIÇÃO: PNEU RADIAL, DIMENSÕES 265/65 R17, CÓDIGO: 224669, QUANT.: 48, VALOR UNIT.: R\$ 739,45, VALOR TOTAL: R\$ 35.493,60; ITEM DA ARP: 33, DESCRIÇÃO: PNEU RADIAL, DIMENSÕES 245/70 R16, CÓDIGO: 534014, QUANT.: 36, VALOR UNIT.: R\$ 567,56, VALOR TOTAL: R\$ 20.432,16; ITEM DA ARP: 41, DESCRIÇÃO: PNEU RADIAL, DIMENSÕES 215/65 R16, CÓDIGO: 6726210, QUANT.: 8, VALOR UNIT.: R\$ 582,64, VALOR TOTAL: R\$ 4.661,12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o NUP 30001.006162/2023-15, a Ata de Registro de Preço nº 2023/20554 e seus anexos, o Pregão Eletrônico nº 20220031 – SEPLAG, o Decreto Estadual nº 32.824/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.586,88 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100003.04.122.211.20764.15.3390301.5000.9100000.0.2.01 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Adamo Vasconcelos de Oliveira, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230024 – SSPDS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PreVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE HOMOLOGAR resultado do Pregão Eletrônico nº 20230024 – SSPDS, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. ITEM 1 Objeto: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS (TIPO BASE MÓVEL) PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - Item 1 (ampla disputa). Empresa: REGENCE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Dotação orçamentária: 30100014.06.181.52 1.15434.03.449052.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 4.599.000,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil reais). ITEM 2 Objeto: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS (TIPO BASE MÓVEL) PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - Item 2 (cota reservada). Empresa: FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Dotação orçamentária: 30100014.06.181.521.15434.03.449052.1.754.3220059.1.4.0. Valor global: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais). Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, Contrato nº 060/2018, em razão de serviços efetivamente prestados, parcela nº 926, materializados na fatura do mês e competência setembro/2023, espelhada através do Processo NUP 30001.005578/2023-16, no valor de R\$ 82,97 (oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), devendo ser custeada como indenização, a ser paga conforme dotação orçamentária 30100003. 04. 122. 211. 20764. 15. 339093. 1. 500. 9100000. 0. 2. 01. O presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, Fortaleza, Ceará, 01 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, Contrato nº 060/2018, em razão de serviços efetivamente prestados, parcela nº 927, materializados na fatura do mês e competência setembro/2023, espelhada através do Processo NUP 30001.005579/2023-52, no valor de R\$ 11.828,66 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), devendo ser custeada como indenização, a ser paga conforme dotação orçamentária 30100003. 04. 122. 211. 20764. 15. 339093. 1. 500. 9100000. 0. 2. 01. O presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, Fortaleza, Ceará, 30 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.744.134/0001-78 REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2023 ATÉ 22/12/2024, COM LASTRO NO NUP 30032.000995.2023-05. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

José Valdeci Rebuças
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, MATHEUS TAVORA PADILHA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0220/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR MATHEUS TAVORA PADILHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Corregedoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001**

IG N°1218554000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento até data posterior da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001, originária do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE , que tem por objeto, licitação do tipo menor preço, por lotes (02), para execução dos serviços de apoio à gestão e fiscalização eletrônica de trânsito nas rodovias sob jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, através do controle e fiscalização eletrônicos de tráfego e velocidade, com efeito educativo e fiscalizatório, compreendendo o fornecimento, a implantação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos fixos e portáteis, central de processamento de imagens e dados, a transmissão on-line de informações, leitura automática de placas, elaboração de análise de fluxo veicular, coleta de informações de campo, o subsídio a estudos técnicos, a emissão de notificações, a elaboração de análises de fluxo veicular, a coleta de informações de campo, o subsídio a estudos técnicos, a emissão de notificações, a elaboração de estudos e projetos, e às demais atividades técnicas relacionadas. JUSTIFICATIVA: Necessidade de responder impugnações e questionamentos interpostos por licitantes à Concorrência Pública supracitada. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20230006/CELO4/SEPLAG/CE - (PESSOA JURÍDICA)**

IG N°1227636000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO TEMA GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TI, A SEREM CONSUMIDOS POR DEMANDA, POR MEIO DE ORDENS DE SERVIÇO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, MÉTRICAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ (MPCE). 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os Serviços de consultoria incluem: CONTRATACAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO TEMA GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TI, A SEREM CONSUMIDOS POR DEMANDA, POR MEIO DE ORDENS DE SERVIÇO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, MÉTRICAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ (MPCE). 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos, documentos comprobatórios de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, disponibilizadas no site: www.iadb.org. 5. Este Aviso da Manifestação de Interesse é a versão preliminar do Termo de Referência encontram - se disponíveis através do link: https://www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo 041688032023. As empresas e/ou firmas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser encerradas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adjacente indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 de dezembro de 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20230006/CEL04/SEPLAG/CE- Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04)- Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 –CEP N° 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz –Fortaleza-Ceará –Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL04

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230037**

IG N°1287843000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230037, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) elevadores da marca ICP Elevadores, com fornecimento de peças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18472023, até o dia 20/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230043**

IG N°1291078000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230043, de interesse da Secretaria Da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Aquisição de mobiliários, para atender aos Centros de Educação Infantil – CEI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18702023, até o dia 20/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230126**

IG N°1288358000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230126, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tubos fofos dúctil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16162023, até o dia 20/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230131**

IG N°1288358000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230131, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: Aquisição de material de carpintaria para Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16822023, até o dia 20/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231054, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 10542023, até o dia 20/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220612**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06122022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA (horas/ano).** As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022.0666**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0666.2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de horas/ano, na área de FONOAUDIOLOGO,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220984**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09842022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano), MÉDICO PATHOLOGISTA / CITOPATOLOGISTA).** As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.0011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1483.2023 – Comprasnet, de interesse da PGE, cujo OBJETO é a **Aquisição de Aeronave Teleguiada (Drone),** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7392023 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Aquisição de Servidor Processador,** para o CFTV do Complexo do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1351/2023 – Comprasnet, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de saco coletor para amostras líquidas ou sólidas,** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16102023 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 02 LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230089**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11832023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Serviço de Contratação de Empresa especializada na realização de serviços de manutenção eletrônica de Estações Piezométricas pertencentes à Cagece, fabricadas pela Ativa Soluções, Modelos BC250 e Titâ, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação.** As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230122**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14552023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM INDUSTRIAL PORTÁTIL.** As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0649**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0649 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231088**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº10882023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°137/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Nup nº 41.001.00.1032/2023 -02, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, a **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 11.10.2023, do servidor **ERIALDO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 30000463, portador(a) do título de Especialista em Direito Tributário. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 07 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, Nº. 752, VILA MANOEL SÁTIRO, CEP: 60.173-480, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP 41001.000256/2023-99; II. NAS NORMAS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E §5º; ART. 58, INCISO I E ART. 54, TODOS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°05/2018**, DA EMPRESA LAR ANTONIO DE PÁDUA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA CGE, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 N° CE0522/2023; IX - VALOR GLOBAL: EM DECORRÊNCIA DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 305.755,50 (TREZENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2023 A JULHO/2024, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 05/2018 PASSA PARA R\$ 25.365.409,82 (VINTE E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), E O VALOR MENSAL PARA R\$ 431.536,09 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E ANÁLIA BUENO DE MELO, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2018

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº. 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP 41001.000257/2023-33; II. NAS NORMAS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E §5º; ART. 58, INCISO I E ART. 54, TODOS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°17/2018**, DA EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA NAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, TELEFONISTA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA CGE, CONFORME CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023 N° CE00508/2023, N° CE00522/2023 E N° CE00633/2023; IX - VALOR GLOBAL: EM DECORRÊNCIA DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 371.050,38 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, CINQUENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2023 A OUTUBRO/2024, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 17/2018 PASSA PARA R\$ 19.075.860,95 (DEZENOVE MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), E O VALOR MENSAL PARA R\$ 310.074,54 (TREZENTOS E DEZ MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E MARINALVA LIMA PEREIRA, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2022 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, E DO OUTRO A EMPRESA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: Rua República, nº 1545, Varjota, CEP 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o §3º, do art. 11 da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 58001.000244/2023-67; VII- FORO: Fortaleza/CE;



VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **mudança da titularidade da CONTRATANTE** Assessoria Especial da Vice-Governadoria para Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. Em vista da presente transferência de titularidade, ficam sub-rogados, os direitos e obrigações do Contrato nº 07/2022, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para a Unidade Orçamentária da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. Eventuais saldos oriundos do Contrato nº 07/2022, não empenhados pela Assessoria Especial da Vice-Governadoria ficarão a cargo da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo iniciará a partir do dia 1º de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves, Assessor Especial do Vice-Governadoria. Francisco Evandro Lima Pereira, Representante Legal da Contratada. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTRARIA Nº689/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o servidor **RAFAEL RODRIGUES MESQUITA**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 431064-3-0, referência nº 1, lotado na Grupo de Ações Penitenciária - GAP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós Graduação "lato sensu", Em segurança pública ministrada pela Faculdade UNINA, em Fortaleza, no período de 20 de setembro de 2022 a 02 de maio de 2023, no valor de R\$ 107,54 (cento e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), em até 7 (sete) parcelas mensais e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 107,59 (cento e sete reais e cinqüenta e nove centavos), totalizando um valor R\$ 860,37 (oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº691/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto no Processo NUP nº 18001.019978/2023-03. CONSIDERANDO o que aduz os arts. 6º e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; CONSIDERANDO a Portaria Nº 972/2021, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Classificação presente nas Unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e define os procedimentos para elaboração da individualização da pena e supervisão; RESOLVE: Art.1º **Instituir a Comissão Técnica de Classificação do Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo**, que será composta pelos seguintes **SERVIDORES/COLABORADORES**: Diretor, Diretor Adjunto, Chefe de Segurança e Disciplina – CSD, Maria José Solange Façanha Brito – Especialista Jurídico, Soraya da Silva Paz - Enfermeira, Eduardo Maria Favaro – Psicólogo e Elainy Krisnha Sampaio Santiago - Assistente Social. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº703/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a Servidora Pública – **ILANA CARLOS FERRO CASTRO**, Matrícula 430.868-47, constante no processo NUP 18001.019974/2023-17, em face o ocorrido após ser contactada através de sua rede social pessoal por um anônimo, que com o apoio do Secretário desta pasta e da Coordenadoria de Inteligência COINT/SAP, ensejaram na identificação do interno Antônio Cesar Serafim de Lima Filho, recolhido no Bloco 1, Ala D, cela 05, da UPOO 2, como operador do aparelho celular que vinha tirando o sossego do denunciante, tornando evidente que a atitude da Policial Penal supramencionada, foi determinante para a apreensão do telefone móvel, bem como, designação do responsável pelas chamadas, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo de modelo. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2020

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 074/2020, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 QUE ABRANGE A CATEGORIA DE PSICÓLOGO REGISTRADO NO MTE-CE000775/2023 E NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 65, II, ALÍNEA “D” DA LEI 8.666/93 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.017501/2023-85; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº074/2020** NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, ESPECIFICAMENTE ITEM 5.2 DO INSTRUMENTO ORIGINAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.498,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 074/2020 QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, ALÍNEA “D” LEI 8.666/93 E NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023/2024 COM NÚMEROS DE REGISTROS NO MTE CE00508/2023, CE 00590/2023 E CE 00586/2023, NO DECRETO Nº 15.576/2023 E NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 018/2023 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP:18001.014051/2023-79; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº018/2023/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 178.647,12 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2023 QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 20/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 002/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Bairro Vila Manuel Sátiro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: considerando a instrução do NUP 43001.001286/2023-48 e fundamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 002/CIDADES/2023; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O custo efetivo mensal contrato passará de R\$ 98.496,62 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), passará para R\$ 104.435,90 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, data correspondente ao início da vigência da convenção coletiva de trabalho 2023/2024. Por fim, o valor global do instrumento passará de R\$ 1.181.959,44 (um milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.253.230,80 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.253.230,80 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores.; XII - DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Analia Bueno de Mello, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 01869037/2023

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°080/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 080/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCIEROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global do Convênio de R\$ 518.928,76 (quinhentos e dezoito mil novecentos e vinte oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 531.651,43 (quinhentos e trinta e um mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado permanecerá em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 18.928,76 (dezoito mil novecentos e vinte oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 31.651,43 (trinta e um mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 531.651,43 (quinhentos e trinta e um mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002032/2023-47

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°021/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 021/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.938.090,71 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, noventa reais e setenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001264/2023-88

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°122/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 122/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CARIÚS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 681.844,02 (seiscientos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Wilamar Palácio De Oliveira, PREFEITO DE CARIÚS .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°034/2023

NUP: 43022.003770/2023-63

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III - ENDEREÇO: situada na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.861-211; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira 800, Cajazeiras - Fortaleza /Cep 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.003770/2023-63, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 034/2023 e seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação dos prazos de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 034/2023; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 07/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 30/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 321/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente em substituição, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91 **CONTRATADA:** GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.410.021/0001-36, estabelecida na Rua Zildenia, nº 1166, Sala 04-B01, Bairro Coité, CEP: 61.760-000, na cidade do Eusébio, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL SOUZA FEITOSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da identidade profissional nº 337472 CREA-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.051.983-81. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a contratação da empresa para **SERVIÇO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E BENEFITARIAS SITUADOS EM ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ**, devidamente especificado no ANEXO A deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20230005 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contado a partir da data definida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10072 – Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para obras rodoviárias, Elemento de Despesas; 449035; Serviços de Consultoria; Região 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 - Recursos ordinários do Tesouro do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE DA SOP/Respondendo) e RAFAEL SOUZA FEITOSA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA AO 2º DE ADITIVO AO CONTRATO N°379/2022

No Diário Oficial de nº 221 de 27 de novembro de 2023 , que publicou SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 379/2022/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA FORZA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., **Onde se lê:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 392/2022, NUP 43022.003545/2023-27 **Leia-se:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 379/2022, NUP 43022.003545/2023-27 **DATA:** 30/11/2023.

Gadely Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05093724/2022

EXTRATO DE CONVÉNIO N°073/2023

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, em substituição, ENG. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.385.503/0001-71, cuja Prefeitura está localizada na R. Paulo Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira - CE, 63195-000, ALTANEIRA-CE, doravante denominado CONVENENTE. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a: **Urbanização de lagos de Santa Tereza (1º etapa)** – localizada na sede do município de ALTANEIRA – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** 2.065.021,26 **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) E CONVENENTE: R\$ 65.021,26 (sessenta e cinco mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos). O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.065.021,26 (dois milhões, sessenta e cinco mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta de dotação aprovada pela Lei nº. 18.430 de 24 de julho de 2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030– Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais: Elemento de Despesa: 444042– Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri, Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE NOVEMBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS :** JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente da SOP – em substituição (Portaria 913/2023)) E Francisco Dariomar Rodrigues Soares (Prefeito de Altaneira - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, EM RESPONDÊNCIA – PORTARIA N°0913/2023

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06226221/2022

EXTRATO DE CONVÉNIO N°078/2023

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente em respondência através da Portaria nº 0913/2023- DOE – 17/11/2023, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**, inscrito no CNPJ nº 07.910.755/0001-72, com sede na PRÁÇA CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, Nº 663 CENTRO, CEP: 62770-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. Marcos Vinícius Norjosa Gonzaga , brasileiro, e do CPF nº 613.349.793-91 , residente e domiciliada no Sítio São José, Estrada da Zó, Sítio Paca, Pacoti, CE, 62770-000 doravante denominado CONVENENTE. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **realização de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** 274.453,58 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 274.453,58 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), assegurados através do MAPP nº. 1258, e o Município DE POCOTI/CE à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.860, de 29/12/2021; R\$ 24.453,58 (vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 07 – MACIÇO DE BATURITÉ; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 De Novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente da SOP – respondendo Portaria nº 0913/2023) e Marcos Vinícius Norjosa Gonzaga (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, EM RESPONDÊNCIA – PORTARIA N°0913/2023

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07711133/2023

EXTRATO DE CONVÉNIO N°079/2023

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente em respondência através da Portaria nº 0913/2023- DOE – 17/11/2023, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado



nado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA- CE**, inscrito no CNPJ nº 07.726.540/0001-04, cuja Prefeitura está R. Fortunato Silva - Bom Príncípio, Pedra Branca - CE, 63630-000 , representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MATHEUS PEREIRA MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 628.295.563-72, resolvem celebrar o presente CONVÉNIO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio da **1ª etapa da urbanização da Av. José Frutuoso**, com a implantação de passeio público, incluindo quiosques e pontos de recreação no município de Pedra Branca/CE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 1.081.519,02 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) E CONVENENTE: R\$ 81.519,02 (oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos). O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.081.519,02 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de despesa: 444042 – convênios, Acordos, Ajustes; Região: 09-Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS : JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP Em respondência – Portaria nº 913/2023) e MATHEUS PEREIRA MENDES (PREFEITO DE PEDRA BRANCA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE, EM RESPONDÊNCIA – PORTARIA Nº0913/2023

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 08009084/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°081/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 500.000,00; FONTE 21 - GOVERNO MUNICIPAL - APLICAÇÃO DIRETA: 89.150,91; CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente em respondência através da Portaria nº 0913/2023- DOE – 17/11/2023, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, inscrito no CNPJ nº 07.587.975/0001-07, cuja Prefeitura está localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº, bairro: Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-347, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, casado, portador do RG nº 96002129970 – SSP-CE, inscrito no C.P.F sob nº 222.635.353-49, residente e domiciliado na Rua: Ecy Brito Mariano, nº. 79, bairro Granjeiro, CEP 63.100-000, Crato/CE, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **Pavimentação em diversas ruas** do município do Crato/CE em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 589.150,91 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 589.150,91 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e um centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) E Recursos do CONVENENTE: R\$ 89.150,91 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135– Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri, Fonte: 500- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS : JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP Em respondência – Portaria nº 0913/2023) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE, EM RESPONDÊNCIA – PORTARIA Nº0913/2023

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 08009386/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°082/2023**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente em respondência através da Portaria nº 0913/2023- DOE – 17/11/2023, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e inscrito no CNPJ nº 07.587.975/0001-07, cuja Prefeitura está localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº, bairro: Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-347, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, casado, portador do RG nº 96002129970 – SSP-CE, inscrito no C.P.F sob nº 222.635.353-49, residente e domiciliado na Rua: Ecy Brito Mariano, nº. 79, bairro Granjeiro, CEP 63.100-000, Crato/CE, doravante denominado CONVENENTE., OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **Pavimentação** no município do Crato/CE em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 908.639,23 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 908.639,23 (novecentos e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: R\$ 881.380,05 (oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), Recursos do CONVENENTE: R\$ 27.259,18 (vinte e sete e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135– Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri, Fonte: 500- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023 SIGNATÁRIOS : JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003285/2023-90
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°226/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, em substituição, Eng.º JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio n°226/2022**, cujo objeto é a realização de mobilidade urbana em diversas localidades no Município de Cariré/CE. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual, que antes era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será reduzido para R\$ 975.006,10 (novecentos e setenta e cinco mil, seis reais, dez centavos); e o valor da contrapartida, que antes era de R\$ 55.829,70 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais, setenta centavos), será reduzido para R\$ 11.165,94 (onze mil, cento



e sessenta e cinco reais, noventa e quatro centavos). O valor global do presente convênio, que antes era de R\$ 1.055.829,70 (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais, setenta centavos), será reduzido para R\$ 986.172,04 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta dois reais, quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 986.172,04 (Novecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/11/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP – EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria 913/2023)) e ANTÔNIO RUFINO MARTINS (PREFEITO DE CARIRÉ – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

RECEBIMENTO

NUP: 43022.004633/2023-46

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU a Licença Prévia nº111/2023-AMAJU/DILAM para a IMPLANTAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, situado na Avenida Leão Sampaio, S/N, bairro Triângulo, no município de Juazeiro do Norte-CE, com validade até 27/11/2024. Em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 01810229/2023 INTERESSADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA ASSUNTO: DEA – DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA CONTRATO Nº 0011/2020; SACC: 1118134 CNPJ: 73.694.788/0001-57 DESCRIÇÃO DA DESPESA: 8ª MEDIDA FINAL - REFERENTE CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 01, REGIONAIS I E III, EM FORTALEZA-CE - RUA FIRMINO DA SILVA C/ DOUTOR ESME-RINO PARENTE (PRAÇA DA JUVENTUDE) - JOSE DE ALENCAR SER VI - PERÍODO DE 21/07/2022 - 20/08/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092– DEA; VALOR (R\$): 84.986,09 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos); ORDENADOR DE DESPESA: Gadyel Gonçalves De Aguiar Paula, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0051/2019

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0051/2019 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: ALLIANCE QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V – ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei nº. 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece, - Processo 0226.000113/2023-20-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a prorrogação do prazo de execução, por mais 07 (sete) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal Diretor de Operações da Cagece e Daniel Barreto, Representante da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo, conforme NUP 31052.001357/2023-28; IV – VIGÊNCIA: 12 meses; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Renata Nunes Ferreira, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2023

Reconheço a necessidade de pagamento do valor total de R\$ 230.069,91 à FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, referente à execução de 18 dias de serviços de mão de obra terceirizada do mês de novembro de 2023, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.001450/2023-32. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRÉSIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº23/2023

Reconheço a necessidade de pagamento do valor total de R\$ 94.700,63 à FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, referente à diferença dos meses de maio a setembro de 2023, decorrente da repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Sindicatos de Asseio e Conservação, Tecnologia da Informação e Sindicato dos Motoristas, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número NUP 31052.001449/2023-16. FUNCAP, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRÉSIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA JF COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material cirúrgico e ambulatorial de uso veterinário para atender as necessidades da Fazenda Experimental da Uva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220025 – PMCE e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2023/08692-PMCE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 12.306,48 Doze mil trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (06154) 31200002.12.364 .451.20287.11.339030.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 20 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Uva CONTRATANTE e Francisco de Assis Farias Gomes Júnior Sócio da JF Comércio de Produto Veterinários CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2023**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ-UVA CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR (CADEIRA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022, da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o fórum do município da sede da CONTRATANTE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 277.950,00 (Duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (06156)31200002.12.364.451.10679.11.449052.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 20 de Novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Jordano Castro Nascimento Sócio Administrador da Empresa Tecno2000 Industria e Comercio Ltda CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO (5º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A DIOCESE DE CRATO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **DIOCESE DE CRATO**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Quintino, 808, Centro, Crato/CE, CEP 63.100-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 07/2020-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 21 de dezembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 20 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Presidente da URCA, MAGNUS HENRIQUE LOPES – Representante legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°2417/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005957/2023-01/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO TORRES MARQUES** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300018.3-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Mombaça / Fortaleza / Mombaça, no período de 13/12/2023 a 17/12/2023, a fim de Participar do encontro de formação dos docentes recém ingressantes, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEIRA N°2429/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002711/2023-31032.002685/2023-80-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2429/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE,D	300030.2-0	08/12/2023a09/12/2023	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA	01 e ½	216,92	482,42
FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA	PROFESSOR TEMPORARIO,1	300845.4-3	22/12/2023a23/12/2023	FORTALEZA/QUITERIANOPOLISFORTALEZA	01 e ½	271,67	537,17

*** * *** *

PORTEIRA N°2438/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002677/2023-33;31032.006017/2023-77;31032.006070/2023-22-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2438/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
ROBERTO FERREIRA SENA FILHO	COLAB. EVENTUAL	76413861304	08/12/2023a09/12/2023	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-BREJO SANTO/FORTALEZA	01 e ½	749,32	1.014,82
MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ VITORIANO	COLAB. EVENTUAL	02375968492	08/12/2023a09/12/2023	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	362,09	627,59
ELOISA MAIA VIDAL	COLAB. EVENTUAL	20581076400	12/12/2023a12/12/2023	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	½	730,64	819,17

*** * *** *

PORTEIRA N°2439/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006069/2023-06/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 001645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza, no período de 12/12/2023 a 12/12/2023, a fim de Participar Seminário de Articulação e estratégia de expansão da educação a distância, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 834,16 (oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 922,66 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * *** *



PORTARIA N°2444/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005160/2023-04/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA ARAUJO MOTA**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300012.4-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho TAUÁ / FORTALEZA / TAUÁ, no período de 13/12/2023 a 14/12/2023, a fim de Participação do Encontro de Formação em Pedagogia Universitária vinculado a Mentoría na Docência Universitária., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 168,47 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 265,72 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2444/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005160/2023-04/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA ARAUJO MOTA**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300012.4-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho TAUÁ / FORTALEZA / TAUÁ, no período de 13/12/2023 a 14/12/2023, a fim de Participação do Encontro de Formação em Pedagogia Universitária vinculado a Mentoría na Docência Universitária., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 168,47 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 265,72 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2450/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.005184/2023-55;31032.005100/2023-83;31032.005098/2023-42;31032.005064/2023-58;31032.005031/2023-16;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade participar no evento final do Programa de Formação em Pedagogia Universitária, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2450/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
DIEGO DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300016.8-0	13/12/2023 a 14/12/2023	QUIXADA/FORTALEZA-QUIXADA	01 e ½	98,52	195,77
ANTONIO WHERBYT RIBEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300028.7-3	13/12/2023 a 14/12/2023	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-QUIXERAMOBIM	01 e ½	119,92	217,17
MANUEL BANDEIRA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300025.7-1	13/12/2023 a 15/12/2023	QUIXADA/FORTALEZA/QUIXADA	02 e ½	98,62	260,70
RAIMUNDO IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO, I	300023.9-3	13/12/2023 a 15/12/2023	QUIXADA/FORTALEZA/QUIXADA	02 e ½	93,02	255,10
RAFAEL LIRA GOMES BASTOS	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300031.5-2	13/12/2023 a 15/12/2023	QUIXADA/FORTALEZA/QUIXADA	02 e ½	0,00	162,08



PORTARIA N°2454/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004546/2023-91/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAIAS BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006460.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Tauá / Fortaleza / Tauá, no período de 14/12/2023 a 16/12/2023, a fim de Participar de Reunião do CD, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 168,47 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 330,55 (trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2456/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006238/2023-08/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Pacoti / Fortaleza, no período de 13/12/2023 a 14/12/2023, a fim de Conduzir veículo com servidor da FUNECE – Universidade Estadual do Ceará, a fim de realizar Visita Técnica e Estágio Obrigatório, em Pacoti-Ceará., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2461/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002680/2023-57/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA**, ocupante do cargo Professor Temporário, 1, matrícula nº 300845.4-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUITERIANÓPOLIS / FORTALEZA, no período de 01/12/2023 a 02/12/2023, a fim de Participar de encontro presencial no polo de QUITERIANÓPOLIS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 537,12 (quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2517/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005913/2023-73/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / SANTA QUITERIA / FORTALEZA, no período de 15/12/2023 a 16/12/2023, a fim de Participar de encontro presencial no polo de SANTA QUITERIA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 124,92 (cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 390,42 (trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos),

conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 85/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA BIOTÉRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 23/11/2023 até 23/11/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 861.413,00 Oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e treze reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula décima sexta do presente instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Bruno Felipe Grossi-Representante da Empresa ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2023**

PROCESSO Nº: 31042.000347 / 2023-94 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: A inscrição do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, matrícula nº. 100.378.1-6, ocupante do cargo de Presidente do Nutec, no X CONGRESSO ABIPTI, COM TEMA “TECNOLOGIA NACIONAL PARA INSUMOS ESTRATÉGICOS”, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência, e proposta da CONTRATADA JUSTIFICATIVA: A participação do servidor do NUTEC neste evento da ABIPTI representa uma valiosa oportunidade para a compreensão e reflexão acerca dos impactos e desafios que uma instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação como o Nutec a frente do tema – insumos estratégicos para o futuro do Brasil e como poderá contribuir através da pesquisa, inovação e transferência de tecnologia. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.203 81.03.339039.1.5009100000.0.3.01 - 7738; 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5011200070.1.3.01 - 4477 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.631.739/0001-00 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, CHARLES NOBRE PEROBA, Diretor Administrativo Financeiro do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023 com vistas à efetivação da inscrição do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, matrícula nº. 100.378.1-6, ocupante do cargo de Presidente do Nutec, no X CONGRESSO ABIPTI, COM TEMA “TECNOLOGIA NACIONAL PARA INSUMOS ESTRATÉGICOS”, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência, e proposta da CONTRATADA, qual seja, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.631.739/0001-00 03.636.750/0001-42 RATIFICAÇÃO: Eu, ADELINA DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 006/2023, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

**1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº630/2022
PROCESSO Nº27001.000770/2022-12**

Ementa: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 630/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E CRISTIANE VALDIVINO DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Execução Cultural nº630/2022, para o dia 29/08/2024, cujo objeto é a execução do projeto: “Samba da Vizinha” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria e se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000770/2022-12. Vigência: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogada a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 630/2022 para o dia 29/08/2024. Da Ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 29 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e CRISTIANE VALDIVINO DA SILVA - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PATRIMÔNIO VIVO

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Estaduais nº 16.710/2018 e nº 18.310/2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM (fl. 312) consoante ao processo administrativo 27001.003075/2023-93; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, nos seguintes termos: • Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 1.3 do edital pelo prazo de 02 (dois) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 05 de dezembro de 2023 com finalidade de ampliar a possibilidade de inscritos. Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Nº DO PROCESSO: 07555824/2023
EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2022**

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ARARIPE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº015/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de 262 Horas de trator para o preparo de áreas de agricultores familiares no Município de ARARIPE/CE, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de outubro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 015/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 18 de outubro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e CÍCERO FERREIRA DA SILVA Prefeito Municipal de ARARIPE/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 08418260/2023**EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÉNIO N°002/2021**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade, **readequação ou alteração das metas** dos itens ajustados no PT são: 2.1.1, 2.1.2, 31.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 1.1.10, 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.10, 3.2.11, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19, 3.2.20, 3.2.21, 3.2.22, 3.2.23, 3.2.24, 3.2.25, 3.2.26, 3.2.27, 3.2.28, 3.2.29, 3.2.30, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5., no Plano de Trabalho do Convênio n° 02/2021, que tem por objeto a construção do Mercado Público, Campo e Cidade no do Município de Quixeramobim/CE, e alterando o valor da contrapartida de R\$ 57.901,18 (cinquenta e sete mil novecentos e um reais e dezoito centavos), por arte da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, ficando a contrapartida no total de R\$ 131.707,83 (centro e trinta e um mil setecentos e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com Declaração de Contra Partida Financeira, apresentada pela prefeitura dia 26 de outubro 2023, o Convenio passara ter o valor total de 631.707,83 (seiscientos e trinta e um mil setecentos e sete reais e oitenta e três centavos), contado a partir da publicação no D.O.E.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO N° 02/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA (CONCEDENTE) e Cirilo Antônio Pimenta Lima Prefeito de Quixeramobim/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20220007/CEL 04/SDA/CE
PROCESSOS N°08695237/2022 E 03609504/2023

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente à Manifestação de Interesse nº 20220007/CEL 04/SDA/CE e sua respectiva Seleção Baseada na Qualidade (SDP nº 01), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE 20 (VINTE) PLANOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SEUS RESPECTIVOS PLANOS OPERACIONAIS E 02 (DOIS) PLANOS DE MANEJO DAS ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR - OAF, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE AIUABA, BREJO SANTO, CARIRIAÇU, ICÓ, JARDIM, MORADA NOVA, PARAMBU, QUITERIANÓPOLIS, SALITRE E TABULEIRO DO NORTE, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/ PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE, ESPECIFICAMENTE A COMPONENTE 1 – INCLUSÃO ECONÔMICA SUSTENTÁVEL, SUBCOMPONENTE 1.2 - INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte empresa: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR – IDEF** – CNPJ: 09.154.678/0001-01, com o valor de R\$ 1.203.274,67 (um milhão, duzentos e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Considerando o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 28 de novembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20220008/CEL 04/SDA/CE

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente à Manifestação de Interesse nº 20220008/CEL 04/SDA/CE e sua respectiva Seleção Baseada na Qualidade (SDP nº 01), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE 20 (VINTE) PLANOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - PDC E SEUS RESPECTIVOS PLANOS OPERACIONAIS E 06 (SEIS) PLANOS DE MANEJO DAS ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR - OAF, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARACOIABA, CROATÁ, GRAÇA, IBARETAMA, ICAPUÍ, IPU, IPUEIRAS, JAGUARETAMA, JAGUARIBARA, MONSENHOR TABOSA, MORRINHOS, PINDORETAMA E SÃO BENEDITO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/ PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE, ESPECIFICAMENTE A COMPONENTE 1 – INCLUSÃO ECONÔMICA SUSTENTÁVEL E SUA SUBCOMPONENTE 1.2 – INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte empresa: **ESPLAR – CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA** – CNPJ: 07.663.826/0001-80, com o valor de R\$ 1.350.806,27 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos). Considerando o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 28 de novembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°007/2021.**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°007/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 007/2021, SAC 1195996, conforme Processo SUITE NUP 21001.000425/2023-83 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente Termo altera o Convênio nº. 007/2021, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, que tem por objeto a construção do centro de comercialização dos produtos da agricultura no município de Canindé/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do fiscal do Convênio pelo Sr. ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO, inscrito no CPF: 908.408.443-87, Matrícula: 30000765, Supervisor de Núcleo das Energias Renováveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 007/2021.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°021/2022.**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°021/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 021/2022, SAC 1209536, conforme Processo SUITE NUP 21001.000424/2023-39 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente Termo altera o Convênio nº. 021/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.520.141/0001-84, que tem por objeto projeto de práticas agrícolas, apoio e fortalecimento da Cadeia Produtiva da Apicultura no município de Ipaumirim/CE, conforme plano de trabalho e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do fiscal do Convênio pelo Sr. ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO, inscrito no CPF:



908.408.443-87, Matrícula: 30000765, Supervisor de Núcleo das Energias Renováveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 021/2022.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA.

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°035/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°035/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 035/2022, SAC 1221291, conforme Processo SUITE NUP 21001.000429/2023-61 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente Termo altera o Convênio nº. 035/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.682/0001-19, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material apícola para apoio à cadeia produtiva do município de Tabuleiro do Norte/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do fiscal do Convênio pelo Sr. ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO, inscrito no CPF: 908.408.443-87, Matrícula: 30000765, Supervisor de Núcleo das Energias Renováveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 035/2022.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA N°179/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, João Alfredo Telles Melo, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 136.337.403-68 e OAB nº 3762 -CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos legítimos possuidores e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “BARROQUINHA” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 38.539,6845 hectares e 104.832,41 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barroquinha/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 21012002037/2023-16, RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a gleba denominada “BARROQUINHA”, com uma área de 38.539,6845 hectares e 104.832,41 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9680913.59 e E 264781.46, situado no limite com o(a) OCEANO ATLÂNTICO, segue com distância (m) 108.98 e azimute 123°06'40"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9680854.06 e E 264872.74, segue com distância (m) 87.84 e azimute 136°14'27"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9680790.62 e E 264933.49, segue com distância (m) 273.95 e azimute 160°46'50"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9680531.94 e E 265023.67, segue com distância (m) 401.77 e azimute 165°38'05"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9680142.73 e E 265123.35, segue com distância (m) 367.93 e azimute 151°37'59"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9679818.98 e E 265298.16, segue com distância (m) 374.48 e azimute 137°37'52"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9679542.31 e E 265550.52, segue com distância (m) 92.84 e azimute 118°17'45"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9679498.30 e E 265632.27, segue com distância (m) 150.06 e azimute 117°12'26"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9679429.69 e E 265765.73, segue com distância (m) 354.91 e azimute 110°20'09"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9679306.35 e E 266098.52, segue com distância (m) 185.05 e azimute 113°50'55"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9679231.53 e E 266267.77, segue com distância (m) 141.03 e azimute 127°38'54"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9679145.39 e E 266379.43, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE CAMOCIM, segue com distância (m) 309.08 e azimute 133°32'27"; e chega no vértice 13, de coordenadas N 9678932.47 e E 266603.48, segue com distância (m) 190.36 e azimute 117°34'19"; e chega no vértice 14, de coordenadas N 9678844.36 e E 266772.22, segue com distância (m) 168.29 e azimute 111°08'18"; e chega no vértice 15, de coordenadas N 9678783.67 e E 266929.19, segue com distância (m) 208.18 e azimute 107°33'59"; e chega no vértice 16, de coordenadas N 9678720.84 e E 267127.66, segue com distância (m) 159.25 e azimute 102°53'44"; e chega no vértice 17, de coordenadas N 9678685.30 e E 267282.89, segue com distância (m) 235.34 e azimute 99°12'38"; e chega no vértice 18, de coordenadas N 9678647.63 e E 267515.20, segue com distância (m) 91.74 e azimute 101°12'25"; e chega no vértice 19, de coordenadas N 9678629.80 e E 267605.19, segue com distância (m) 223.90 e azimute 108°10'39"; e chega no vértice 20, de coordenadas N 9678559.95 e E 267817.92, segue com distância (m) 114.62 e azimute 120°49'48"; e chega no vértice 21, de coordenadas N 9678501.21 e E 267916.34, segue com distância (m) 125.93 e azimute 123°41'20"; e chega no vértice 22, de coordenadas N 9678431.36 e E 268021.12, segue com distância (m) 73.39 e azimute 128°51'18"; e chega no vértice 23, de coordenadas N 967835.32 e E 268078.27, segue com distância (m) 83.66 e azimute 146°36'36"; e chega no vértice 24, de coordenadas N 9678315.47 e E 268124.31, segue com distância (m) 118.56 e azimute 153°46'51"; e chega no vértice 25, de coordenadas N 9678209.11 e E 268176.69, segue com distância (m) 98.09 e azimute 198°16'07"; e chega no vértice 26, de coordenadas N 9678115.96 e E 268145.94, segue com distância (m) 124.88 e azimute 185°08'11"; e chega no vértice 27, de coordenadas N 9677991.58 e E 268134.76, segue com distância (m) 144.20 e azimute 142°19'30"; e chega no vértice 28, de coordenadas N 9677877.45 e E 268222.89, segue com distância (m) 134.64 e azimute 157°46'07"; e chega no vértice 29, de coordenadas N 9677752.82 e E 268273.83, segue com distância (m) 186.77 e azimute 158°57'41"; e chega no vértice 30, de coordenadas N 9677558.50 e E 268340.88, segue com distância (m) 194.74 e azimute 159°54'52"; e chega no vértice 31, de coordenadas N 9677395.60 e E 268407.76, segue com distância (m) 120.18 e azimute 142°51'33"; e chega no vértice 32, de coordenadas N 9677299.80 e E 268480.32, segue com distância (m) 96.22 e azimute 113°05'55"; e chega no vértice 33, de coordenadas N 9677262.05 e E 268568.83, segue com distância (m) 146.02 e azimute 134°15'13"; e chega no vértice 34, de coordenadas N 9677160.15 e E 268673.42, segue com distância (m) 146.39 e azimute 118°26'43"; e chega no vértice 35, de coordenadas N 9677090.42 e E 268802.14, segue com distância (m) 101.77 e azimute 108°25'59"; e chega no vértice 36, de coordenadas N 9677058.24 e E 268898.69, segue com distância (m) 121.16 e azimute 152°17'57"; e chega no vértice 37, de coordenadas N 9676950.97 e E 268955.01, segue com distância (m) 88.50 e azimute 180°00'00"; e chega no vértice 38, de coordenadas N 9676862.47 e E 268955.01, segue com distância (m) 69.78 e azimute 177°47'56"; e chega no vértice 39, de coordenadas N 9676792.74 e E 268957.69, segue com distância (m) 148.18 e azimute 185°32'44"; e chega no vértice 40, de coordenadas N 9676645.25 e E 268943.37, segue com distância (m) 104.05 e azimute 168°41'16"; e chega no vértice 41, de coordenadas N 9676543.22 e E 268963.78, segue com distância (m) 286.52 e azimute 161°19'40"; e chega no vértice 42, de coordenadas N 9676271.78 e E 269055.51, segue com distância (m) 213.26 e azimute 152°06'21"; e chega no vértice 43, de coordenadas N 9676083.30 e E 269155.28, segue com distância (m) 147.12 e azimute 140°11'44"; e chega no vértice 44, de coordenadas N 9675970.28 e E 269249.46, segue com distância (m) 87.79 e azimute 113°18'42"; e chega no vértice 45, de coordenadas N 9675935.54 e E 269330.08, segue com distância (m) 102.17 e azimute 83°46'48"; e chega no vértice 46, de coordenadas N 9675946.61 e E 269431.65, segue com distância (m) 92.44 e azimute 67°37'27"; e chega no vértice 47, de coordenadas N 9675981.80 e E 269517.13, segue com distância (m) 63.61 e azimute 55°18'11"; e chega no vértice 48, de coordenadas N 9676018.01 e E 269569.43, segue com distância (m) 108.03 e azimute 65°49'10"; e chega no vértice 49, de coordenadas N 9676062.26 e E 269667.98, segue com distância (m) 96.40 e azimute 66°38'52"; e chega no vértice 50, de coordenadas N 9676100.47 e E 269756.48, segue com distância (m) 77.67 e azimute 77°51'19"; e chega no vértice 51, de coordenadas N 9676116.81 e E 269832.41, segue com distância (m) 120.29 e azimute 97°48'27"; e chega no vértice 52, de coordenadas N



9676100.47 e E 269951.58, segue com distância (m) 77.01 e azimute 130°45'40"; e chega no vértice 53, de coordenadas N 9676050.19 e E 270009.91, segue com distância (m) 102.27 e azimute 143°47'36"; e chega no vértice 54, de coordenadas N 9675967.67 e E 270070.32, segue com distância (m) 115.47 e azimute 140°32'56"; e chega no vértice 55, de coordenadas N 9675878.51 e E 270143.69, segue com distância (m) 129.25 e azimute 147°50'58"; e chega no vértice 56, de coordenadas N 9675769.08 e E 270212.47, segue com distância (m) 218.08 e azimute 153°59'48"; e chega no vértice 57, de coordenadas N 9675573.08 e E 270308.08, segue com distância (m) 314.02 e azimute 167°42'03"; e chega no vértice 58, de coordenadas N 9675266.27 e E 270374.97, segue com distância (m) 226.00 e azimute 175°24'23"; e chega no vértice 59, de coordenadas N 9675041.00 e E 270393.07, segue com distância (m) 130.28 e azimute 188°53'02"; e chega no vértice 60, de coordenadas N 9674912.28 e E 270372.95, segue com distância (m) 149.51 e azimute 199°39'06"; e chega no vértice 61, de coordenadas N 9674771.48 e E 270322.67, segue com distância (m) 117.86 e azimute 216°40'35"; e chega no vértice 62, de coordenadas N 9674676.95 e E 270252.27, segue com distância (m) 140.22 e azimute 230°36'00"; e chega no vértice 63, de coordenadas N 9674587.95 e E 270143.92, segue com distância (m) 201.25 e azimute 253°53'48"; e chega no vértice 64, de coordenadas N 9674532.13 e E 269950.57, segue com distância (m) 150.90 e azimute 271°31'49"; e chega no vértice 65, de coordenadas N 9674536.16 e E 269799.72, segue com distância (m) 214.80 e azimute 276°59'24"; e chega no vértice 66, de coordenadas N 9674562.30 e E 269586.52, segue com distância (m) 167.71 e azimute 275°30'19"; e chega no vértice 67, de coordenadas N 9674578.39 e E 269419.58, segue com distância (m) 101.85 e azimute 260°54'37"; e chega no vértice 68, de coordenadas N 9674562.30 e E 269319.01, segue com distância (m) 142.40 e azimute 216°23'02"; e chega no vértice 69, de coordenadas N 9674447.66 e E 269234.54, segue com distância (m) 153.51 e azimute 185°15'46"; e chega no vértice 70, de coordenadas N 9674294.80 e E 269220.46, segue com distância (m) 141.25 e azimute 160°01'05"; e chega no vértice 71, de coordenadas N 9674162.05 e E 269268.73, segue com distância (m) 98.86 e azimute 135°46'43"; e chega no vértice 72, de coordenadas N 9674091.20 e E 269337.68, segue com distância (m) 202.66 e azimute 126°46'09"; e chega no vértice 73, de coordenadas N 9673969.89 e E 269500.02, segue com distância (m) 131.01 e azimute 136°38'21"; e chega no vértice 74, de coordenadas N 9673874.64 e E 269589.97, segue com distância (m) 112.51 e azimute 138°48'45"; e chega no vértice 75, de coordenadas N 9673789.97 e E 269664.06, segue com distância (m) 101.95 e azimute 149°02'14"; e chega no vértice 76, de coordenadas N 9673702.55 e E 269716.51, segue com distância (m) 54.52 e azimute 148°27'21"; e chega no vértice 77, de coordenadas N 9673656.09 e E 269745.03, segue com distância (m) 155.11 e azimute 146°14'18"; e chega no vértice 78, de coordenadas N 9673527.14 e E 269831.23, segue com distância (m) 308.74 e azimute 147°24'54"; e chega no vértice 79, de coordenadas N 9673267.00 e E 269997.50, segue com distância (m) 166.81 e azimute 143°29'51"; e chega no vértice 80, de coordenadas N 9673132.91 e E 270096.73, segue com distância (m) 345.40 e azimute 148°39'15"; e chega no vértice 81, de coordenadas N 9672837.92 e E 270276.41, segue com distância (m) 77.35 e azimute 146°18'28"; e chega no vértice 82, de coordenadas N 9672773.56 e E 270319.32, segue com distância (m) 260.21 e azimute 150°21'44"; e chega no vértice 83, de coordenadas N 9672547.39 e E 270448.00, segue com distância (m) 111.63 e azimute 148°34'11"; e chega no vértice 84, de coordenadas N 9672452.14 e E 270506.21, segue com distância (m) 95.76 e azimute 177°53'14"; e chega no vértice 85, de coordenadas N 9672356.45 e E 270509.74, segue com distância (m) 70.88 e azimute 202°14'28"; e chega no vértice 86, de coordenadas N 9672290.84 e E 270482.91, segue com distância (m) 66.62 e azimute 229°54'05"; e chega no vértice 87, de coordenadas N 9672247.93 e E 270431.95, segue com distância (m) 75.55 e azimute 235°09'03"; e chega no vértice 88, de coordenadas N 9672204.76 e E 270369.95, segue com distância (m) 68.11 e azimute 245°55'08"; e chega no vértice 89, de coordenadas N 9672176.97 e E 270307.77, segue com distância (m) 70.68 e azimute 244°01'46"; e chega no vértice 90, de coordenadas N 9672146.02 e E 270244.23, segue com distância (m) 118.27 e azimute 266°05'50"; e chega no vértice 91, de coordenadas N 9672137.97 e E 270126.23, segue com distância (m) 62.60 e azimute 260°08'26"; e chega no vértice 92, de coordenadas N 9672127.25 e E 270064.55, segue com distância (m) 124.24 e azimute 237°20'14"; e chega no vértice 93, de coordenadas N 9672060.20 e E 269959.96, segue com distância (m) 86.35 e azimute 216°09'31"; e chega no vértice 94, de coordenadas N 9671990.48 e E 269909.01, segue com distância (m) 144.43 e azimute 195°04'11"; e chega no vértice 95, de coordenadas N 9671851.02 e E 269871.46, segue com distância (m) 131.84 e azimute 184°40'06"; e chega no vértice 96, de coordenadas N 9671719.62 e E 269860.73, segue com distância (m) 145.04 e azimute 176°49'06"; e chega no vértice 97, de coordenadas N 9671574.80 e E 269868.78, segue com distância (m) 171.99 e azimute 190°47'02"; e chega no vértice 98, de coordenadas N 9671405.85 e E 269836.60, segue com distância (m) 109.17 e azimute 207°49'32"; e chega no vértice 99, de coordenadas N 9671309.30 e E 269785.64, segue com distância (m) 143.57 e azimute 212°47'56"; e chega no vértice 100, de coordenadas N 9671188.62 e E 269707.87, segue com distância (m) 229.52 e azimute 226°25'16"; e chega no vértice 101, de coordenadas N 9671030.40 e E 269541.60, segue com distância (m) 156.86 e azimute 220°23'52"; e chega no vértice 102, de coordenadas N 9670910.94 e E 269439.94, segue com distância (m) 100.10 e azimute 212°33'58"; e chega no vértice 103, de coordenadas N 9670826.58 e E 269386.06, segue com distância (m) 151.35 e azimute 187°07'27"; e chega no vértice 104, de coordenadas N 9670676.40 e E 269367.29, segue com distância (m) 167.05 e azimute 174°28'22"; e chega no vértice 105, de coordenadas N 9670510.13 e E 269383.38, segue com distância (m) 126.04 e azimute 180°00'00"; e chega no vértice 106, de coordenadas N 9670384.09 e E 269383.38, segue com distância (m) 98.39 e azimute 197°26'52"; e chega no vértice 107, de coordenadas N 9670290.23 e E 269353.88, segue com distância (m) 338.14 e azimute 201°53'12"; e chega no vértice 108, de coordenadas N 9669976.46 e E 269227.83, segue com distância (m) 80.67 e azimute 195°25'10"; e chega no vértice 109, de coordenadas N 9669898.69 e E 269206.38, segue com distância (m) 151.85 e azimute 204°44'57"; e chega no vértice 110, de coordenadas N 9669760.79 e E 269142.81, segue com distância (m) 195.65 e azimute 193°14'14"; e chega no vértice 111, de coordenadas N 9669570.34 e E 269098.01, segue com distância (m) 97.62 e azimute 164°03'11"; e chega no vértice 112, de coordenadas N 9669476.48 e E 269124.83, segue com distância (m) 96.24 e azimute 119°02'31"; e chega no vértice 113, de coordenadas N 9669429.76 e E 269208.97, segue com distância (m) 70.05 e azimute 110°31'59"; e chega no vértice 114, de coordenadas N 9669405.19 e E 269247.57, segue com distância (m) 99.42 e azimute 128°30'54"; e chega no vértice 115, de coordenadas N 9669343.28 e E 269352.36, segue com distância (m) 96.48 e azimute 170°51'04"; e chega no vértice 116, de coordenadas N 9669248.03 e E 269367.70, segue com distância (m) 63.92 e azimute 197°49'42"; e chega no vértice 117, de coordenadas N 9669187.18 e E 269348.13, segue com distância (m) 88.11 e azimute 228°39'12"; e chega no vértice 118, de coordenadas N 9669128.97 e E 269281.98, segue com distância (m) 117.86 e azimute 213°49'59"; e chega no vértice 119, de coordenadas N 9669031.07 e E 269216.36, segue com distância (m) 82.57 e azimute 180°20'49"; e chega no vértice 120, de coordenadas N 9668948.50 e E 269215.86, segue com distância (m) 67.84 e azimute 176°26'32"; e chega no vértice 121, de coordenadas N 9668880.79 e E 269220.07, segue com distância (m) 233.39 e azimute 169°56'14"; e chega no vértice 122, de coordenadas N 9668650.99 e E 269260.85, segue com distância (m) 117.36 e azimute 136°02'33"; e chega no vértice 123, de coordenadas N 9668566.51 e E 269342.31, segue com distância (m) 65.14 e azimute 132°10'53"; e chega no vértice 124, de coordenadas N 9668522.77 e E 269390.58, segue com distância (m) 57.37 e azimute 113°02'05"; e chega no vértice 125, de coordenadas N 9668500.32 e E 269443.38, segue com distância (m) 86.04 e azimute 85°03'34"; e chega no vértice 126, de coordenadas N 9668507.73 e E 269529.10, segue com distância (m) 73.76 e azimute 47°02'17"; e chega no vértice 127, de coordenadas N 9668558.00 e E 269583.08, segue com distância (m) 184.35 e azimute 15°50'36"; e chega no vértice 128, de coordenadas N 9668735.35 e E 269633.41, segue com distância (m) 103.86 e azimute 52°26'54"; e chega no vértice 129, de coordenadas N 9668798.65 e E 269715.75, segue com distância (m) 84.93 e azimute 129°49'19"; e chega no vértice 130, de coordenadas N 9668744.26 e E 269780.98, segue com distância (m) 85.10 e azimute 158°51'13"; e chega no vértice 131, de coordenadas N 9668664.89 e E 269811.68, segue com distância (m) 110.71 e azimute 185°18'06"; e chega no vértice 132, de coordenadas N 9668554.65 e E 269801.45, segue com distância (m) 151.28 e azimute 196°48'34"; e chega no vértice 133, de coordenadas N 9668409.83 e E 269757.70, segue com distância (m) 73.39 e azimute 231°08'42"; e chega no vértice 134, de coordenadas N 9668363.79 e E 269700.55, segue com distância (m) 159.74 e azimute 243°51'30"; e chega no vértice 135, de coordenadas N 9668293.41 e E 269557.15, segue com distância (m) 149.86 e azimute 241°59'18"; e chega no vértice 136, de coordenadas N 9668223.03 e E 269424.85, segue com distância (m) 76.33 e azimute 224°26'14"; e chega no vértice 137, de coordenadas N 9668168.53 e E 269371.41, segue com distância (m) 85.04 e azimute 175°12'14"; e chega no vértice 138, de coordenadas N 9668083.79 e E 269378.52, segue com distância (m) 116.01 e azimute 186°23'57"; e chega no vértice 139, de coordenadas N 9667968.50 e E 269365.59, segue com distância (m) 111.19 e azimute 209°58'48"; e chega no vértice 140, de coordenadas N 9667872.19 e E 269310.03, segue com distância (m) 88.86 e azimute 221°22'55"; e chega no vértice 141, de coordenadas N 9667805.52 e E 269251.29, segue com distância (m) 99.55 e azimute 248°29'02"; e chega no vértice 142, de coordenadas N 9667769.01 e E 269158.68, segue com distância (m) 148.93 e azimute 254°19'57"; e chega no vértice 143, de coordenadas N 9667728.79 e E 269015.28, segue com distância (m) 79.06 e azimute 235°31'41"; e chega no vértice 144, de coordenadas N 9667684.04 e E 268950.10, segue com distância (m) 117.65 e azimute 161°51'55"; e chega no vértice 145, de coordenadas N 9667572.23 e E 268986.72, segue com distância (m) 82.42 e azimute 153°18'05"; e chega no vértice 146, de coordenadas N 9667498.60 e E 269023.75, segue com distância (m) 79.84 e azimute 131°30'24"; e chega no vértice 147, de coordenadas N 9667445.69 e E 269083.54, segue com distância (m) 86.38 e azimute 142°13'07"; e chega no vértice 148, de coordenadas N 9667377.42 e E 269136.46, segue com distância (m) 149.50 e azimute 175°06'13"; e chega no vértice 149, de coordenadas N 9667228.47 e E 269149.22, segue com distância (m) 69.72 e azimute 187°54'21"; e chega no vértice 150, de coordenadas N 9667159.41 e E 269139.63, segue com distância (m) 98.59 e azimute 197°10'01"; e chega no vértice 151, de coordenadas N 9667065.21 e E 269110.53, segue com distância (m) 80.67 e azimute 187°54'58"; e chega no vértice 152, de coordenadas N 9666985.31 e E 269099.42, segue com distância (m) 81.61 e azimute 272°58'16"; e chega no vértice 153, de coordenadas N 9666977.97 e E 268942.92, segue com distância (m) 68.51 e azimute 201°53'18"; e chega no vértice 155, de coordenadas N 9666914.40 e E 268917.38, segue com distância (m) 79.99 e azimute 237°09'01"; e chega no vértice 156, de coordenadas N 9666871.01 e E 268850.18, segue com distância (m) 86.16 e azimute 244°32'18"; e chega no vértice 157, de coordenadas N 966683.97 e E 268772.39, segue com distância (m) 100.77 e azimute 317°46'02"; e chega no vértice 158, de coordenadas N 9666908.58 e E 268704.66, segue com distância (m) 60.14 e azimute 291°09'01"; e chega no vértice 159, de coordenadas N 9666930.28 e E 268648.57, segue com distância (m) 71.85 e azimute 229°55'44"; e chega no vértice 160, de coordenadas N 9666884.03 e E 268593.59, segue com distância (m) 71.22 e azimute 215°28'23"; e chega no vértice 161, de coordenadas N 9666826.03 e E 268552.26, segue com distância (m) 58.82 e azimute 253°32'46"; e chega no vértice 162, de coordenadas N 9666809.37 e E 268495.85, segue com distância (m) 54.16 e azimute 254°11'44"; e chega no vértice 163, de coordenadas N 9666794.62 e E 268443.74, segue com distância (m) 82.20 e azimute 188°29'09"; e chega no vértice 164, de coordenadas N 9666713.32 e E 268431.61, segue com distância (m) 56.99



e azimute 158°12'22"; e chega no vértice 165, de coordenadas N 9666660.40 e E 268452.77, segue com distância (m) 58.29 e azimute 122°23'12"; e chega no vértice 166, de coordenadas N 9666629.18 e E 268501.99, segue com distância (m) 103.20 e azimute 202°09'03"; e chega no vértice 167, de coordenadas N 9666533.60 e E 268463.08, segue com distância (m) 58.30 e azimute 231°18'07"; e chega no vértice 168, de coordenadas N 9666497.15 e E 268417.58, segue com distância (m) 59.82 e azimute 166°21'56"; e chega no vértice 169, de coordenadas N 9666439.02 e E 268431.68, segue com distância (m) 48.25 e azimute 176°06'08"; e chega no vértice 170, de coordenadas N 9666390.88 e E 268434.96, segue com distância (m) 74.44 e azimute 65°24'53"; e chega no vértice 171, de coordenadas N 9666421.85 e E 268502.65, segue com distância (m) 84.79 e azimute 181°09'45"; e chega no vértice 172, de coordenadas N 9666337.08 e E 268500.93, segue com distância (m) 54.68 e azimute 165°25'30"; e chega no vértice 173, de coordenadas N 9666284.16 e E 268514.69, segue com distância (m) 57.26 e azimute 125°35'49"; e chega no vértice 174, de coordenadas N 9666250.83 e E 268561.25, segue com distância (m) 43.23 e azimute 157°33'49"; e chega no vértice 175, de coordenadas N 9666210.87 e E 268577.75, segue com distância (m) 66.53 e azimute 189°04'48"; e chega no vértice 176, de coordenadas N 9666145.17 e E 268567.25, segue com distância (m) 70.53 e azimute 154°29'45"; e chega no vértice 177, de coordenadas N 9666081.51 e E 268597.62, segue com distância (m) 54.43 e azimute 149°17'01"; e chega no vértice 178, de coordenadas N 9666034.72 e E 268625.42, segue com distância (m) 82.37 e azimute 261°58'02"; e chega no vértice 179, de coordenadas N 9666023.21 e E 268543.86, segue com distância (m) 99.11 e azimute 251°02'06"; e chega no vértice 180, de coordenadas N 9665991.00 e E 268450.13, segue com distância (m) 78.02 e azimute 224°52'13"; e chega no vértice 181, de coordenadas N 9665935.71 e E 268395.09, segue com distância (m) 59.35 e azimute 173°51'29"; e chega no vértice 182, de coordenadas N 9665876.70 e E 268401.44, segue com distância (m) 52.23 e azimute 230°20'41"; e chega no vértice 183, de coordenadas N 9665843.37 e E 268361.23, segue com distância (m) 48.32 e azimute 278°23'24"; e chega no vértice 184, de coordenadas N 9665850.42 e E 268313.43, segue com distância (m) 101.77 e azimute 198°32'50"; e chega no vértice 185, de coordenadas N 9665753.94 e E 268281.06, segue com distância (m) 67.60 e azimute 237°18'07"; e chega no vértice 186, de coordenadas N 9665717.42 e E 268224.17, segue com distância (m) 65.72 e azimute 239°13'56"; e chega no vértice 187, de coordenadas N 9665683.80 e E 268167.70, segue com distância (m) 62.81 e azimute 173°36'05"; e chega no vértice 188, de coordenadas N 9665621.38 e E 268174.70, segue com distância (m) 49.78 e azimute 248°28'51"; e chega no vértice 189, de coordenadas N 9665603.12 e E 268128.39, segue com distância (m) 55.12 e azimute 238°21'06"; e chega no vértice 190, de coordenadas N 9665574.20 e E 268081.47, segue com distância (m) 58.42 e azimute 292°43'43"; e chega no vértice 191, de coordenadas N 9665596.77 e E 268027.59, segue com distância (m) 46.15 e azimute 297°18'13"; e chega no vértice 192, de coordenadas N 9665617.94 e E 267986.58, segue com distância (m) 92.00 e azimute 279°26'01"; e chega no vértice 193, de coordenadas N 9665633.02 e E 267895.82, segue com distância (m) 105.26 e azimute 232°21'10"; e chega no vértice 194, de coordenadas N 9665568.73 e E 267812.48, segue com distância (m) 89.94 e azimute 239°12'32"; e chega no vértice 195, de coordenadas N 9665522.69 e E 267735.22, segue com distância (m) 60.41 e azimute 195°29'50"; e chega no vértice 196, de coordenadas N 9665464.48 e E 267719.08, segue com distância (m) 52.98 e azimute 203°14'08"; e chega no vértice 197, de coordenadas N 9665415.80 e E 267698.18, segue com distância (m) 64.26 e azimute 239°50'37"; e chega no vértice 198, de coordenadas N 9665383.52 e E 267642.62, segue com distância (m) 73.89 e azimute 230°40'05"; e chega no vértice 199, de coordenadas N 9665336.69 e E 267585.47, segue com distância (m) 69.14 e azimute 218°19'19"; e chega no vértice 200, de coordenadas N 9665282.45 e E 267542.60, segue com distância (m) 67.16 e azimute 253°40'21"; e chega no vértice 201, de coordenadas N 9665263.57 e E 267478.15, segue com distância (m) 76.04 e azimute 246°55'05"; e chega no vértice 202, de coordenadas N 9665233.76 e E 267408.20, segue com distância (m) 77.36 e azimute 275°29'49"; e chega no vértice 203, de coordenadas N 9665241.17 e E 267331.20, segue com distância (m) 123.29 e azimute 319°26'26"; e chega no vértice 204, de coordenadas N 9665334.84 e E 267251.03, segue com distância (m) 44.03 e azimute 256°04'16"; e chega no vértice 205, de coordenadas N 9665324.24 e E 267208.29, segue com distância (m) 114.79 e azimute 229°48'58"; e chega no vértice 206, de coordenadas N 9665250.17 e E 267120.59, segue com distância (m) 93.38 e azimute 231°26'20"; e chega no vértice 207, de coordenadas N 9665191.96 e E 267047.57, segue com distância (m) 104.42 e azimute 191°52'14"; e chega no vértice 208, de coordenadas N 9665089.77 e E 267026.09, segue com distância (m) 81.50 e azimute 247°07'08"; e chega no vértice 209, de coordenadas N 9665058.08 e E 266951.00, segue com distância (m) 91.44 e azimute 279°19'39"; e chega no vértice 210, de coordenadas N 9665072.90 e E 266860.77, segue com distância (m) 57.03 e azimute 243°33'06"; e chega no vértice 211, de coordenadas N 9665047.50 e E 266809.71, segue com distância (m) 69.75 e azimute 232°56'10"; e chega no vértice 212, de coordenadas N 9665005.46 e E 266754.05, segue com distância (m) 75.33 e azimute 234°57'05"; e chega no vértice 213, de coordenadas N 9664962.20 e E 266692.38, segue com distância (m) 50.63 e azimute 245°20'36"; e chega no vértice 214, de coordenadas N 9664941.08 e E 266646.37, segue com distância (m) 61.00 e azimute 260°17'54"; e chega no vértice 215, de coordenadas N 9664930.80 e E 266586.24, segue com distância (m) 48.36 e azimute 246°48'05"; e chega no vértice 216, de coordenadas N 9664911.75 e E 266541.79, segue com distância (m) 45.62 e azimute 212°19'54"; e chega no vértice 217, de coordenadas N 9664873.20 e E 266517.39, segue com distância (m) 105.30 e azimute 185°20'25"; e chega no vértice 218, de coordenadas N 9664768.36 e E 266507.59, segue com distância (m) 149.82 e azimute 169°36'35"; e chega no vértice 219, de coordenadas N 9664621.00 e E 266534.61, segue com distância (m) 86.34 e azimute 184°39'26"; e chega no vértice 220, de coordenadas N 9664534.95 e E 266527.60, segue com distância (m) 117.63 e azimute 161°55'04"; e chega no vértice 221, de coordenadas N 9664423.13 e E 266564.11, segue com distância (m) 77.50 e azimute 186°13'21"; e chega no vértice 222, de coordenadas N 9664346.09 e E 266555.71, segue com distância (m) 62.90 e azimute 200°57'02"; e chega no vértice 223, de coordenadas N 9664287.35 e E 266533.22, segue com distância (m) 53.19 e azimute 179°08'56"; e chega no vértice 224, de coordenadas N 9664234.17 e E 266534.01, segue com distância (m) 63.09 e azimute 154°56'31"; e chega no vértice 225, de coordenadas N 9664177.02 e E 266560.73, segue com distância (m) 86.71 e azimute 125°26'00"; e chega no vértice 226, de coordenadas N 9664126.75 e E 266631.38, segue com distância (m) 81.17 e azimute 107°51'00"; e chega no vértice 227, de coordenadas N 9664101.87 e E 266708.64, segue com distância (m) 75.69 e azimute 118°24'01"; e chega no vértice 228, de coordenadas N 9664065.87 e E 266775.22, segue com distância (m) 132.44 e azimute 186°18'11"; e chega no vértice 229, de coordenadas N 9663934.23 e E 266760.68, segue com distância (m) 85.82 e azimute 194°52'54"; e chega no vértice 230, de coordenadas N 9663851.29 e E 266738.64, segue com distância (m) 94.90 e azimute 210°13'54"; e chega no vértice 231, de coordenadas N 9663769.30 e E 266690.86, segue com distância (m) 71.51 e azimute 195°22'31"; e chega no vértice 232, de coordenadas N 9663700.35 e E 266671.90, segue com distância (m) 68.56 e azimute 221°05'50"; e chega no vértice 233, de coordenadas N 9663648.68 e E 266626.83, segue com distância (m) 74.09 e azimute 216°33'32"; e chega no vértice 234, de coordenadas N 9663589.17 e E 266582.70, segue com distância (m) 51.13 e azimute 140°05'38"; e chega no vértice 235, de coordenadas N 9663549.95 e E 266615.50, segue com distância (m) 91.41 e azimute 123°06'09"; e chega no vértice 236, de coordenadas N 9663500.03 e E 266692.07, segue com distância (m) 71.89 e azimute 169°41'43"; e chega no vértice 237, de coordenadas N 9663429.30 e E 266704.93, segue com distância (m) 82.07 e azimute 212°36'41"; e chega no vértice 238, de coordenadas N 9663360.17 e E 266660.70, segue com distância (m) 98.15 e azimute 231°46'07"; e chega no vértice 239, de coordenadas N 9663299.43 e E 266583.60, segue com distância (m) 106.55 e azimute 204°15'21"; e chega no vértice 240, de coordenadas N 9663202.29 e E 266539.83, segue com distância (m) 93.22 e azimute 189°58'14"; e chega no vértice 241, de coordenadas N 9663110.48 e E 266523.69, segue com distância (m) 96.18 e azimute 219°52'00"; e chega no vértice 242, de coordenadas N 9663036.66 e E 266462.04, segue com distância (m) 59.64 e azimute 242°31'11"; e chega no vértice 243, de coordenadas N 9663009.14 e E 266409.13, segue com distância (m) 90.71 e azimute 231°01'39"; e chega no vértice 244, de coordenadas N 9662952.09 e E 266338.61, segue com distância (m) 48.51 e azimute 256°30'19"; e chega no vértice 245, de coordenadas N 9662940.77 e E 266291.44, segue com distância (m) 108.42 e azimute 202°51'41"; e chega no vértice 246, de coordenadas N 9662840.87 e E 266249.32, segue com distância (m) 44.02 e azimute 176°29'01"; e chega no vértice 247, de coordenadas N 9662796.93 e E 266252.02, segue com distância (m) 99.33 e azimute 194°00'00"; e chega no vértice 248, de coordenadas N 9662700.55 e E 266227.99, segue com distância (m) 50.02 e azimute 163°25'25"; e chega no vértice 249, de coordenadas N 9662652.61 e E 266242.26, segue com distância (m) 105.01 e azimute 183°35'34"; e chega no vértice 250, de coordenadas N 9662547.81 e E 266235.68, segue com distância (m) 130.52 e azimute 237°35'32"; e chega no vértice 251, de coordenadas N 9662477.86 e E 266125.49, segue com distância (m) 68.15 e azimute 243°14'08"; e chega no vértice 252, de coordenadas N 9662447.17 e E 266064.64, segue com distância (m) 68.52 e azimute 244°29'50"; e chega no vértice 253, de coordenadas N 9662417.67 e E 266002.80, segue com distância (m) 61.43 e azimute 196°35'28"; e chega no vértice 254, de coordenadas N 9662358.80 e E 265985.26, segue com distância (m) 40.68 e azimute 199°52'25"; e chega no vértice 255, de coordenadas N 9662320.54 e E 265971.43, segue com distância (m) 67.63 e azimute 239°08'58"; e chega no vértice 256, de coordenadas N 9662285.86 e E 265913.37, segue com distância (m) 86.62 e azimute 218°29'22"; e chega no vértice 257, de coordenadas N 9662218.06 e E 265859.46, segue com distância (m) 88.88 e azimute 194°57'48"; e chega no vértice 258, de coordenadas N 9662132.19 e E 265836.51, segue com distância (m) 158.68 e azimute 231°43'21"; e chega no vértice 259, de coordenadas N 9662033.89 e E 265711.94, segue com distância (m) 137.15 e azimute 275°03'41"; e chega no vértice 260, de coordenadas N 9662045.99 e E 265575.32, segue com distância (m) 91.06 e azimute 249°31'09"; e chega no vértice 261, de coordenadas N 9662014.13 e E 265490.02, segue com distância (m) 85.38 e azimute 235°11'02"; e chega no vértice 262, de coordenadas N 9661965.38 e E 265419.92, segue com distância (m) 103.56 e azimute 232°55'55"; e chega no vértice 263, de coordenadas N 9661902.96 e E 265337.29, segue com distância (m) 76.82 e azimute 257°36'17"; e chega no vértice 264, de coordenadas N 9661886.47 e E 265262.26, segue com distância (m) 48.57 e azimute 218°26'46"; e chega no vértice 265, de coordenadas N 9661848.43 e E 265232.06, segue com distância (m) 50.34 e azimute 192°33'53"; e chega no vértice 266, de coordenadas N 9661799.30 e E 265221.11, segue com distância (m) 67.79 e azimute 204°48'53"; e chega no vértice 267, de coordenadas N 9661737.77 e E 265192.66, segue com distância (m) 77.66 e azimute 246°16'14"; e chega no vértice 268, de coordenadas N 9661706.52 e E 265121.57, segue com distância (m) 64.20 e azimute 263°53'01"; e chega no vértice 269, de coordenadas N 9661699.68 e E 265057.74, segue com distância (m) 53.73 e azimute 214°54'42"; e chega no vértice 270, de coordenadas N 9661655.62 e E 265026.99, segue com distância (m) 48.70 e azimute 219°38'34"; e chega no vértice 271, de coordenadas N 9661618.12 e E 264995.92, segue com distância (m) 59.22 e azimute 259°22'24"; e chega no vértice 272, de coordenadas N 9661607.20 e E 264937.72, segue com distância (m) 53.34 e azimute 240°15'28"; e chega no vértice 273, de coordenadas N 9661580.74 e E 264891.41, segue com distância (m) 73.46 e azimute 220°04'09"; e chega no vértice 274, de coordenadas N 9661524.52 e E 264844.12, segue com distância (m) 85.31 e azimute 214°57'05"; e chega no vértice 275, de coordenadas N 9661468.96 e E 264808.73, segue com distância (m) 85.31 e azimute 224°06'31"; e chega no vértice 276, de coordenadas N 9661399.04 e E 264759.86, segue com distância (m) 61.36 e azimute 224°06'31"; e chega no vértice 277, de coordenadas

N 9661354.98 e E 264717.15, segue com distância (m) 77.35 e azimute 213°41'09"; e chega no vértice 278, de coordenadas N 9661290.62 e E 264674.25, segue com distância (m) 112.99 e azimute 210°27'43"; e chega no vértice 279, de coordenadas N 9661193.23 e E 264616.97, segue com distância (m) 56.25 e azimute 246°41'21"; e chega no vértice 280, de coordenadas N 9661170.97 e E 264565.31, segue com distância (m) 49.34 e azimute 217°05'34"; e chega no vértice 281, de coordenadas N 9661131.61 e E 264535.55, segue com distância (m) 51.64 e azimute 221°51'37"; e chega no vértice 282, de coordenadas N 9661093.15 e E 264501.09, segue com distância (m) 68.10 e azimute 214°58'17"; e chega no vértice 283, de coordenadas N 9661037.35 e E 264462.06, segue com distância (m) 59.42 e azimute 217°51'47"; e chega no vértice 284, de coordenadas N 9660990.44 e E 264425.59, segue com distância (m) 106.34 e azimute 169°25'43"; e chega no vértice 285, de coordenadas N 9660885.90 e E 264445.10, segue com distância (m) 62.81 e azimute 125°02'56"; e chega no vértice 286, de coordenadas N 9660849.83 e E 264496.52, segue com distância (m) 82.48 e azimute 145°17'13"; e chega no vértice 287, de coordenadas N 9660782.03 e E 264543.49, segue com distância (m) 70.95 e azimute 172°47'09"; e chega no vértice 288, de coordenadas N 9660711.64 e E 264552.40, segue com distância (m) 57.38 e azimute 156°32'40"; e chega no vértice 289, de coordenadas N 9660659.00 e E 264575.24, segue com distância (m) 80.45 e azimute 165°31'30"; e chega no vértice 290, de coordenadas N 9660581.10 e E 264595.35, segue com distância (m) 115.31 e azimute 174°01'53"; e chega no vértice 291, de coordenadas N 9660466.42 e E 264607.34, segue com distância (m) 61.97 e azimute 150°09'15"; e chega no vértice 292, de coordenadas N 9660412.67 e E 264638.18, segue com distância (m) 134.54 e azimute 130°29'04"; e chega no vértice 293, de coordenadas N 9660325.32 e E 264740.51, segue com distância (m) 58.42 e azimute 196°00'31"; e chega no vértice 294, de coordenadas N 9660269.17 e E 264724.40, segue com distância (m) 87.96 e azimute 175°11'14"; e chega no vértice 295, de coordenadas N 9660181.52 e E 264731.78, segue com distância (m) 107.83 e azimute 136°26'48"; e chega no vértice 296, de coordenadas N 9660103.37 e E 264806.08, segue com distância (m) 107.98 e azimute 147°22'48"; e chega no vértice 297, de coordenadas N 9660012.42 e E 264864.29, segue com distância (m) 55.33 e azimute 150°35'58"; e chega no vértice 298, de coordenadas N 9659964.22 e E 264891.45, segue com distância (m) 58.56 e azimute 164°18'26"; e chega no vértice 299, de coordenadas N 9659907.84 e E 264907.29, segue com distância (m) 80.30 e azimute 100°08'59"; e chega no vértice 300, de coordenadas N 9659893.69 e E 264986.33, segue com distância (m) 88.28 e azimute 98°28'54"; e chega no vértice 301, de coordenadas N 9659880.67 e E 265073.64, segue com distância (m) 47.99 e azimute 133°20'42"; e chega no vértice 302, de coordenadas N 9659847.73 e E 265108.54, segue com distância (m) 63.17 e azimute 121°57'06"; e chega no vértice 303, de coordenadas N 9659814.30 e E 265162.14, segue com distância (m) 106.60 e azimute 193°38'28"; e chega no vértice 304, de coordenadas N 9659710.71 e E 265137.00, segue com distância (m) 75.43 e azimute 179°14'25"; e chega no vértice 305, de coordenadas N 9659635.29 e E 265138.00, segue com distância (m) 59.41 e azimute 127°16'37"; e chega no vértice 306, de coordenadas N 9659599.31 e E 265185.27, segue com distância (m) 43.74 e azimute 160°48'25"; e chega no vértice 307, de coordenadas N 9659588.00 e E 265199.65, segue com distância (m) 62.88 e azimute 143°12'17"; e chega no vértice 308, de coordenadas N 9659507.65 e E 265237.31, segue com distância (m) 57.98 e azimute 155°41'54"; e chega no vértice 309, de coordenadas N 9659454.81 e E 265261.17, segue com distância (m) 97.67 e azimute 165°07'12"; e chega no vértice 310, de coordenadas N 9659360.42 e E 265286.25, segue com distância (m) 56.07 e azimute 78°17'21"; e chega no vértice 311, de coordenadas N 9659371.80 e E 265341.15, segue com distância (m) 65.24 e azimute 89°20'29"; e chega no vértice 312, de coordenadas N 9659372.55 e E 265406.39, segue com distância (m) 94.45 e azimute 121°41'27"; e chega no vértice 313, de coordenadas N 9659322.93 e E 265486.76, segue com distância (m) 57.07 e azimute 146°38'39"; e chega no vértice 314, de coordenadas N 9659275.26 e E 265518.14, segue com distância (m) 57.64 e azimute 119°14'48"; e chega no vértice 315, de coordenadas N 9659247.10 e E 265568.43, segue com distância (m) 57.21 e azimute 169°52'57"; e chega no vértice 316, de coordenadas N 9659190.78 e E 265578.48, segue com distância (m) 114.46 e azimute 139°19'33"; e chega no vértice 317, de coordenadas N 9659103.97 e E 265653.08, segue com distância (m) 100.23 e azimute 142°54'55"; e chega no vértice 318, de coordenadas N 9659024.01 e E 265713.52, segue com distância (m) 167.54 e azimute 175°55'37"; e chega no vértice 319, de coordenadas N 9658856.89 e E 265725.42, segue com distância (m) 71.94 e azimute 144°17'18"; e chega no vértice 320, de coordenadas N 9658798.48 e E 265767.41, segue com distância (m) 47.97 e azimute 123°14'10"; e chega no vértice 321, de coordenadas N 9658772.19 e E 265807.53, segue com distância (m) 59.57 e azimute 150°42'09"; e chega no vértice 322, de coordenadas N 9658720.24 e E 265836.68, segue com distância (m) 59.09 e azimute 165°27'21"; e chega no vértice 323, de coordenadas N 9658663.04 e E 265851.52, segue com distância (m) 47.58 e azimute 171°03'09"; e chega no vértice 324, de coordenadas N 9658616.04 e E 265858.92, segue com distância (m) 122.73 e azimute 107°31'16"; e chega no vértice 325, de coordenadas N 9658579.09 e E 265975.96, segue com distância (m) 76.96 e azimute 136°08'52"; e chega no vértice 326, de coordenadas N 9658523.59 e E 266029.28, segue com distância (m) 81.76 e azimute 171°16'09"; e chega no vértice 327, de coordenadas N 9658442.87 e E 266041.69, segue com distância (m) 58.66 e azimute 150°14'57"; e chega no vértice 328, de coordenadas N 9658391.85 e E 266070.80, segue com distância (m) 78.02 e azimute 176°45'36"; e chega no vértice 329, de coordenadas N 9658313.95 e E 266075.21, segue com distância (m) 81.22 e azimute 142°45'02"; e chega no vértice 330, de coordenadas N 9658249.30 e E 266124.37, segue com distância (m) 80.34 e azimute 163°49'31"; e chega no vértice 331, de coordenadas N 9658172.14 e E 266146.75, segue com distância (m) 49.74 e azimute 166°01'01"; e chega no vértice 332, de coordenadas N 9658123.87 e E 266158.77, segue com distância (m) 45.37 e azimute 156°44'48"; e chega no vértice 333, de coordenadas N 9658082.19 e E 266176.68, segue com distância (m) 69.70 e azimute 162°19'08"; e chega no vértice 334, de coordenadas N 9658015.78 e E 266197.85, segue com distância (m) 100.36 e azimute 133°37'53"; e chega no vértice 335, de coordenadas N 9657946.53 e E 266270.49, segue com distância (m) 54.92 e azimute 113°06'20"; e chega no vértice 336, de coordenadas N 9657924.98 e E 266321.00, segue com distância (m) 89.21 e azimute 139°19'07"; e chega no vértice 337, de coordenadas N 9657857.33 e E 266379.15, segue com distância (m) 83.55 e azimute 130°02'18"; e chega no vértice 338, de coordenadas N 9657803.58 e E 266443.12, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE GRANJA, segue com distância (m) 6513.72 e azimute 237°47'57"; e chega no vértice 339, de coordenadas N 9654332.49 e E 260931.31, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE CHAVAL, segue com distância (m) 452.92 e azimute 305°27'06"; e chega no vértice 340, de coordenadas N 9654595.19 e E 260562.36, segue com distância (m) 366.23 e azimute 266°25'17"; e chega no vértice 341, de coordenadas N 9654572.33 e E 260196.84, segue com distância (m) 123.78 e azimute 297°25'27"; e chega no vértice 342, de coordenadas N 9654629.34 e E 260086.97, segue com distância (m) 1056.54 e azimute 339°07'21"; e chega no vértice 343, de coordenadas N 9655616.51 e E 259710.45, segue com distância (m) 826.84 e azimute 317°05'55"; e chega no vértice 344, de coordenadas N 9656222.19 e E 259147.59, segue com distância (m) 260.35 e azimute 327°03'08"; e chega no vértice 345, de coordenadas N 9656440.67 e E 259005.99, segue com distância (m) 364.77 e azimute 8°19'39"; e chega no vértice 346, de coordenadas N 9656801.59 e E 259058.82, segue com distância (m) 233.02 e azimute 346°06'08"; e chega no vértice 347, de coordenadas N 9657027.79 e E 259002.85, segue com distância (m) 195.59 e azimute 323°04'49"; e chega no vértice 348, de coordenadas N 9657184.16 e E 258885.36, segue com distância (m) 233.88 e azimute 336°03'31"; e chega no vértice 349, de coordenadas N 9657397.92 e E 258790.45, segue com distância (m) 724.92 e azimute 13°22'50"; e chega no vértice 350, de coordenadas N 9658103.16 e E 258958.21, segue com distância (m) 122.17 e azimute 354°37'37"; e chega no vértice 351, de coordenadas N 9658224.79 e E 258946.77, segue com distância (m) 543.60 e azimute 324°07'39"; e chega no vértice 352, de coordenadas N 9658665.28 e E 258628.23, segue com distância (m) 148.83 e azimute 0°04'09"; e chega no vértice 353, de coordenadas N 9658814.11 e E 258628.41, segue com distância (m) 247.01 e azimute 20°14'02"; e chega no vértice 354, de coordenadas N 9659045.88 e E 258713.84, segue com distância (m) 412.22 e azimute 39°00'09"; e chega no vértice 355, de coordenadas N 9659366.22 e E 258973.27, segue com distância (m) 1197.10 e azimute 59°15'43"; e chega no vértice 356, de coordenadas N 9659978.07 e E 260002.19, segue com distância (m) 265.38 e azimute 40°23'49"; e chega no vértice 357, de coordenadas N 9660180.18 e E 260174.18, segue com distância (m) 142.95 e azimute 9°08'29"; e chega no vértice 358, de coordenadas N 9660321.31 e E 260196.89, segue com distância (m) 689.61 e azimute 327°11'13"; e chega no vértice 359, de coordenadas N 9660900.89 e E 259823.19, segue com distância (m) 685.69 e azimute 335°44'42"; e chega no vértice 360, de coordenadas N 9661526.05 e E 259541.51, segue com distância (m) 652.57 e azimute 323°58'18"; e chega no vértice 361, de coordenadas N 9662053.80 e E 259157.68, segue com distância (m) 237.37 e azimute 315°54'11"; e chega no vértice 362, de coordenadas N 9662224.27 e E 258992.50, segue com distância (m) 371.68 e azimute 308°32'39"; e chega no vértice 363, de coordenadas N 9662455.87 e E 258701.80, segue com distância (m) 219.43 e azimute 297°24'00"; e chega no vértice 364, de coordenadas N 9662556.85 e E 258506.99, segue com distância (m) 896.04 e azimute 292°56'22"; e chega no vértice 365, de coordenadas N 9662906.09 e E 257681.81, segue com distância (m) 648.27 e azimute 355°56'20"; e chega no vértice 366, de coordenadas N 9663552.73 e E 257635.90, segue com distância (m) 69.88 e azimute 232°37'24"; e chega no vértice 367, de coordenadas N 9663510.31 e E 257580.37, segue com distância (m) 96.05 e azimute 232°38'57"; e chega no vértice 368, de coordenadas N 9663452.04 e E 257504.02, segue com distância (m) 107.73 e azimute 232°42'51"; e chega no vértice 369, de coordenadas N 9663386.78 e E 257418.31, segue com distância (m) 102.56 e azimute 232°42'52"; e chega no vértice 370, de coordenadas N 9663324.65 e E 257336.71, segue com distância (m) 90.97 e azimute 237°17'49"; e chega no vértice 371, de coordenadas N 9663275.50 e E 257260.16, segue com distância (m) 90.40 e azimute 255°13'17"; e chega no vértice 372, de coordenadas N 9663252.44 e E 257172.75, segue com distância (m) 97.87 e azimute 271°08'30"; e chega no vértice 373, de coordenadas N 9663254.39 e E 257074.90, segue com distância (m) 101.74 e azimute 272°45'58"; e chega no vértice 374, de coordenadas N 9663259.30 e E 256973.28, segue com distância (m) 99.50 e azimute 272°17'33"; e chega no vértice 375, de coordenadas N 9663263.28 e E 256873.86, segue com distância (m) 99.51 e azimute 273°01'07"; e chega no vértice 376, de coordenadas N 9663268.52 e E 256774.49, segue com distância (m) 97.91 e azimute 273°12'30"; e chega no vértice 377, de coordenadas N 9663274.00 e E 256676.73, segue com distância (m) 115.81 e azimute 359°54'22"; e chega no vértice 378, de coordenadas N 9663389.81 e E 256676.54, segue com distância (m) 169.56 e azimute 18°59'03"; e chega no vértice 379, de coordenadas N 9663550.15 e E 256731.70, segue com distância (m) 325.98 e azimute 13°52'23"; e chega no vértice 380, de coordenadas N 9663866.62 e E 256809.86, segue com distância (m) 477.22 e azimute 12°29'16"; e chega no vértice 381, de coordenadas N 9664332.55 e E 256913.05, segue com distância (m) 226.68 e azimute 12°20'01"; e chega no vértice 382, de coordenadas N 9664554.00 e E 256961.47, segue com distância (m) 279.91 e azimute 11°56'46"; e chega no vértice 383, de coordenadas N 9664827.85 e E 257019.41, segue com distância (m) 133.39 e azimute 1°21'42"; e chega no vértice 384, de coordenadas N 9664961.20 e E 257022.58, segue com distância (m) 446.89 e azimute 0°24'28"; e chega no vértice 385, de coordenadas N 9665408.08 e E 257025.76, segue com distância (m) 358.80 e azimute 0°38'02"; e chega no vértice 386, de coordenadas N 9665766.86 e E 257029.73, segue com distância (m) 94.32 e azimute 263°13'45"; e chega no vértice 387, de coordenadas N 9665755.74 e E 256936.07, segue com distância (m) 154.80 e azimute 261°44'51"; e chega no vértice 388, de coordenadas N 9665733.52 e E 256782.87,



segue com distância (m) 137.88 e azimute 338°00'34"; e chega no vértice 389, de coordenadas N 9665861.37 e E 256731.24, segue com distância (m) 1047.03 e azimute 347°13'32"; e chega no vértice 390, de coordenadas N 9666882.48 e E 256499.73, segue com distância (m) 277.94 e azimute 348°08'03"; e chega no vértice 391, de coordenadas N 9667154.48 e E 256442.58, segue com distância (m) 532.91 e azimute 346°40'55"; e chega no vértice 392, de coordenadas N 9667673.06 e E 256319.82, segue com distância (m) 359.08 e azimute 348°57'14"; e chega no vértice 393, de coordenadas N 9668025.49 e E 256251.02, segue com distância (m) 320.15 e azimute 350°06'08"; e chega no vértice 394, de coordenadas N 9668340.87 e E 256195.99, segue com distância (m) 6717.22 e azimute 295°35'08"; e chega no vértice 395, de coordenadas N 9671241.77 e E 250137.46, segue com distância (m) 2530.48 e azimute 270°38'27"; e chega no vértice 396, de coordenadas N 9671270.07 e E 247607.14, situado no limite com o(a) DIVISA DO ESTADO DO PIAUÍ, segue com distância (m) 206.30 e azimute 330°12'05"; e chega no vértice 397, de coordenadas N 9671449.09 e E 247504.62, segue com distância (m) 918.54 e azimute 289°41'47"; e chega no vértice 398, de coordenadas N 9671758.67 e E 246639.82, segue com distância (m) 2618.41 e azimute 274°45'07"; e chega no vértice 399, de coordenadas N 9671975.59 e E 244030.41, segue com distância (m) 572.77 e azimute 275°01'52"; e chega no vértice 400, de coordenadas N 9672025.82 e E 243459.85, segue com distância (m) 653.18 e azimute 283°52'31"; e chega no vértice 401, de coordenadas N 9672182.46 e E 242825.73, segue com distância (m) 533.20 e azimute 306°10'57"; e chega no vértice 402, de coordenadas N 9672497.24 e E 242395.36, segue com distância (m) 502.62 e azimute 318°16'10"; e chega no vértice 403, de coordenadas N 9672872.34 e E 242060.80, segue com distância (m) 276.72 e azimute 331°33'31"; e chega no vértice 404, de coordenadas N 9673115.66 e E 241929.01, segue com distância (m) 228.16 e azimute 1°16'24"; e chega no vértice 405, de coordenadas N 9673343.76 e E 241934.08, segue com distância (m) 648.92 e azimute 359°06'17"; e chega no vértice 406, de coordenadas N 9673992.60 e E 241923.94, segue com distância (m) 730.01 e azimute 0°47'45"; e chega no vértice 407, de coordenadas N 9674722.54 e E 241934.08, segue com distância (m) 425.80 e azimute 0°00'00"; e chega no vértice 408, de coordenadas N 9675148.34 e E 241934.08, segue com distância (m) 635.64 e azimute 355°25'34"; e chega no vértice 409, de coordenadas N 9675781.96 e E 241883.39, segue com distância (m) 1057.62 e azimute 355°49'55"; e chega no vértice 410, de coordenadas N 9676836.78 e E 241806.52, situado no limite com o(a) OCEANO ATLÂNTICO, segue com distância (m) 1520.64 e azimute 66°17'19"; e chega no vértice 411, de coordenadas N 9677448.27 e E 243198.79, segue com distância (m) 86.65 e azimute 10°26'19"; e chega no vértice 412, de coordenadas N 9677533.49 e E 243214.49, segue com distância (m) 113.47 e azimute 31°48'17"; e chega no vértice 413, de coordenadas N 9677629.92 e E 243274.29, segue com distância (m) 177.74 e azimute 49°56'53"; e chega no vértice 414, de coordenadas N 9677744.29 e E 243410.34, segue com distância (m) 516.98 e azimute 68°29'35"; e chega no vértice 415, de coordenadas N 9677933.82 e E 243891.32, segue com distância (m) 320.51 e azimute 57°36'29"; e chega no vértice 416, de coordenadas N 9678105.52 e E 244161.96, segue com distância (m) 221.55 e azimute 66°07'01"; e chega no vértice 417, de coordenadas N 9678195.22 e E 244364.54, segue com distância (m) 224.70 e azimute 62°14'23"; e chega no vértice 418, de coordenadas N 9678299.88 e E 244563.38, segue com distância (m) 100.53 e azimute 68°33'27"; e chega no vértice 419, de coordenadas N 9678336.63 e E 244656.95, segue com distância (m) 148.80 e azimute 62°07'46"; e chega no vértice 420, de coordenadas N 9678406.19 e E 244788.49, segue com distância (m) 178.75 e azimute 67°41'57"; e chega no vértice 421, de coordenadas N 9678474.02 e E 244953.87, segue com distância (m) 129.15 e azimute 64°32'39"; e chega no vértice 422, de coordenadas N 9678529.53 e E 245070.48, segue com distância (m) 125.69 e azimute 57°56'41"; e chega no vértice 423, de coordenadas N 9678596.24 e E 245177.01, segue com distância (m) 279.60 e azimute 52°53'30"; e chega no vértice 424, de coordenadas N 9678764.93 e E 245399.99, segue com distância (m) 317.73 e azimute 55°20'37"; e chega no vértice 425, de coordenadas N 9678945.61 e E 245661.35, segue com distância (m) 205.22 e azimute 63°08'39"; e chega no vértice 426, de coordenadas N 9679038.32 e E 245844.44, segue com distância (m) 149.64 e azimute 61°47'03"; e chega no vértice 427, de coordenadas N 9679109.07 e E 245976.30, segue com distância (m) 275.62 e azimute 32°03'11"; e chega no vértice 428, de coordenadas N 9679342.67 e E 246122.57, segue com distância (m) 193.01 e azimute 46°29'18"; e chega no vértice 429, de coordenadas N 9679475.56 e E 246262.55, segue com distância (m) 800.78 e azimute 48°24'30"; e chega no vértice 430, de coordenadas N 9680007.13 e E 246861.45, segue com distância (m) 165.68 e azimute 41°31'50"; e chega no vértice 431, de coordenadas N 9680131.16 e E 246971.30, segue com distância (m) 57.14 e azimute 29°44'46"; e chega no vértice 432, de coordenadas N 9680180.77 e E 246999.65, segue com distância (m) 208.04 e azimute 46°22'51"; e chega no vértice 433, de coordenadas N 9680324.29 e E 247150.26, segue com distância (m) 251.97 e azimute 53°17'31"; e chega no vértice 434, de coordenadas N 9680474.90 e E 247352.26, segue com distância (m) 231.41 e azimute 49°58'11"; e chega no vértice 435, de coordenadas N 9680623.74 e E 247529.45, segue com distância (m) 204.46 e azimute 64°19'16"; e chega no vértice 436, de coordenadas N 9680712.34 e E 247713.72, segue com distância (m) 449.61 e azimute 69°42'32"; e chega no vértice 437, de coordenadas N 9680868.26 e E 248135.43, segue com distância (m) 314.90 e azimute 72°37'22"; e chega no vértice 438, de coordenadas N 9680962.31 e E 248435.96, segue com distância (m) 277.66 e azimute 77°37'11"; e chega no vértice 439, de coordenadas N 9681021.84 e E 248707.16, segue com distância (m) 216.15 e azimute 95°57'52"; e chega no vértice 440, de coordenadas N 9680999.38 e E 248922.14, segue com distância (m) 258.34 e azimute 116°02'15"; e chega no vértice 441, de coordenadas N 968085.98 e E 249154.26, segue com distância (m) 435.99 e azimute 115°00'12"; e chega no vértice 442, de coordenadas N 9680701.70 e E 249549.39, segue com distância (m) 256.19 e azimute 95°09'27"; e chega no vértice 443, de coordenadas N 9680678.67 e E 249804.54, segue com distância (m) 400.72 e azimute 102°15'14"; e chega no vértice 444, de coordenadas N 9680593.62 e E 250196.13, segue com distância (m) 196.56 e azimute 99°20'55"; e chega no vértice 445, de coordenadas N 9680561.69 e E 250390.08, segue com distância (m) 241.76 e azimute 101°50'03"; e chega no vértice 446, de coordenadas N 9680512.11 e E 250626.70, segue com distância (m) 545.76 e azimute 98°01'29"; e chega no vértice 447, de coordenadas N 9680435.92 e E 251167.12, segue com distância (m) 479.25 e azimute 93°23'29"; e chega no vértice 448, de coordenadas N 9680407.57 e E 251645.53, segue com distância (m) 283.59 e azimute 91°25'57"; e chega no vértice 449, de coordenadas N 9680400.48 e E 251929.03, segue com distância (m) 612.22 e azimute 76°28'44"; e chega no vértice 450, de coordenadas N 9680543.62 e E 252524.28, segue com distância (m) 209.22 e azimute 93°28'09"; e chega no vértice 451, de coordenadas N 9680530.96 e E 252733.12, segue com distância (m) 155.15 e azimute 78°13'59"; e chega no vértice 452, de coordenadas N 9680562.60 e E 252885.01, segue com distância (m) 682.61 e azimute 102°38'05"; e chega no vértice 453, de coordenadas N 9680413.29 e E 253551.09, segue com distância (m) 910.06 e azimute 98°34'31"; e chega no vértice 454, de coordenadas N 9680277.59 e E 254450.98, segue com distância (m) 377.29 e azimute 90°52'29"; e chega no vértice 455, de coordenadas N 9680271.83 e E 254828.23, segue com distância (m) 200.08 e azimute 82°36'09"; e chega no vértice 456, de coordenadas N 9680297.59 e E 255026.64, segue com distância (m) 183.91 e azimute 47°21'04"; e chega no vértice 457, de coordenadas N 9680422.19 e E 255161.91, segue com distância (m) 181.55 e azimute 61°55'44"; e chega no vértice 458, de coordenadas N 9680507.62 e E 255322.10, segue com distância (m) 193.84 e azimute 82°36'49"; e chega no vértice 459, de coordenadas N 9680532.54 e E 255514.33, segue com distância (m) 299.16 e azimute 110°54'51"; e chega no vértice 460, de coordenadas N 9680425.75 e E 255793.78, segue com distância (m) 458.46 e azimute 103°55'44"; e chega no vértice 461, de coordenadas N 9680135.39 e E 256238.76, segue com distância (m) 202.52 e azimute 102°41'26"; e chega no vértice 462, de coordenadas N 9680270.90 e E 256436.33, segue com distância (m) 389.49 e azimute 94°58'53"; e chega no vértice 463, de coordenadas N 9680237.08 e E 256824.35, segue com distância (m) 216.89 e azimute 77°10'34"; e chega no vértice 464, de coordenadas N 9680285.22 e E 257035.83, segue com distância (m) 73.64 e azimute 59°25'24"; e chega no vértice 465, de coordenadas N 9680322.68 e E 257099.23, segue com distância (m) 69.92 e azimute 39°28'30"; e chega no vértice 466, de coordenadas N 9680376.65 e E 257143.68, segue com distância (m) 88.30 e azimute 29°42'54"; e chega no vértice 467, de coordenadas N 9680453.34 e E 257187.45, segue com distância (m) 95.88 e azimute 70°58'18"; e chega no vértice 468, de coordenadas N 9680484.60 e E 257278.09, segue com distância (m) 94.62 e azimute 57°58'52"; e chega no vértice 469, de coordenadas N 9680354.77 e E 257358.32, segue com distância (m) 115.19 e azimute 31°42'06"; e chega no vértice 470, de coordenadas N 9680632.77 e E 257418.85, segue com distância (m) 104.25 e azimute 44°06'22"; e chega no vértice 471, de coordenadas N 9680707.63 e E 257491.41, segue com distância (m) 179.45 e azimute 99°04'13"; e chega no vértice 472, de coordenadas N 9680679.34 e E 257668.62, segue com distância (m) 127.76 e azimute 93°10'21"; e chega no vértice 473, de coordenadas N 9680672.27 e E 257796.18, segue com distância (m) 82.77 e azimute 90°55'39"; e chega no vértice 474, de coordenadas N 9680670.93 e E 257878.94, segue com distância (m) 92.42 e azimute 68°32'26"; e chega no vértice 475, de coordenadas N 9680704.74 e E 257964.95, segue com distância (m) 74.14 e azimute 50°02'21"; e chega no vértice 476, de coordenadas N 9680752.36 e E 258021.78, segue com distância (m) 57.21 e azimute 99°34'45"; e chega no vértice 477, de coordenadas N 9680742.84 e E 258078.19, segue com distância (m) 180.52 e azimute 115°48'15"; e chega no vértice 478, de coordenadas N 9680664.26 e E 258240.71, segue com distância (m) 99.01 e azimute 86°08'15"; e chega no vértice 479, de coordenadas N 9680670.93 e E 258339.50, segue com distância (m) 481.55 e azimute 105°16'10"; e chega no vértice 480, de coordenadas N 9680544.11 e E 258804.05, segue com distância (m) 218.88 e azimute 100°53'52"; e chega no vértice 481, de coordenadas N 9680502.73 e E 259018.98, segue com distância (m) 254.97 e azimute 90°18'04"; e chega no vértice 482, de coordenadas N 9680501.39 e E 259273.95, segue com distância (m) 336.88 e azimute 108°43'20"; e chega no vértice 483, de coordenadas N 9680393.26 e E 259593.00, segue com distância (m) 236.78 e azimute 97°07'22"; e chega no vértice 484, de coordenadas N 9680363.90 e E 259827.95, segue com distância (m) 231.10 e azimute 81°01'41"; e chega no vértice 485, de coordenadas N 9680399.94 e E 260056.22, segue com distância (m) 499.41 e azimute 108°52'16"; e chega no vértice 486, de coordenadas N 9680238.41 e E 260528.79, segue com distância (m) 687.56 e azimute 98°02'07"; e chega no vértice 487, de coordenadas N 9680142.30 e E 261209.60, segue com distância (m) 292.35 e azimute 90°00'00"; e chega no vértice 488, de coordenadas N 9680142.30 e E 261501.95, segue com distância (m) 152.20 e azimute 74°44'51"; e chega no vértice 489, de coordenadas N 9680182.34 e E 261648.79, segue com distância (m) 693.92 e azimute 95°57'44"; e chega no vértice 490, de coordenadas N 9680110.26 e E 262338.96, segue com distância (m) 401.46 e azimute 85°59'47"; e chega no vértice 491, de coordenadas N 9680138.29 e E 262739.44, segue com distância (m) 252.24 e azimute 95°46'13"; e chega no vértice 492, de coordenadas N 9680112.93 e E 262990.40, segue com distância (m) 356.19 e azimute 99°42'33"; e chega no vértice 493, de coordenadas N 9680052.86 e E 263341.49, segue com distância (m) 448.60 e azimute 81°05'57"; e chega no vértice 494, de coordenadas N 9680122.27 e E 263784.69, segue com distância (m) 174.35 e azimute 84°02'40"; e chega no vértice 495, de coordenadas N 9680140.36 e E 263958.10, segue com distância (m) 148.73 e azimute 54°22'28"; e chega no vértice 496, de coordenadas N 9680226.99 e E 264078.99, segue com distância (m) 50.55 e azimute 51°59'19"; e chega no vértice 497, de coordenadas N 9680282.75 e E 264150.33, segue com distância (m) 140.91 e azimute 57°44'28"; e chega no vértice 498, de coordenadas N 9680357.96 e E 264269.49, segue com distância (m) 63.98 e azimute 47°13'24"; e chega no vértice 499, de coordenadas N 9680401.41 e E 264316.45, segue com distância (m) 163.91 e azimute 55°37'11"; e chega no vértice 500, de

coordenadas N 9680493.97 e E 264451.73, segue com distância (m) 192.36 e azimute 51°00'34"; e chega no vértice 501, de coordenadas N 9680615.00 e E 264601.24, segue com distância (m) 189.92 e azimute 1°25'48"; e chega no vértice 502, de coordenadas N 9680804.86 e E 264605.98, segue com distância (m) 128.01 e azimute 46°01'43"; e chega no vértice 503, de coordenadas N 9680893.74 e E 264698.11, segue com distância (m) 85.68 e azimute 76°36'16"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínios pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas aos legítimos possuidores, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam ao acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais ou urbanos acobertados com matrículas, registro, os gravames e outras situações legais e de direito que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Esclarecemos, que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir direitos reais adquiridos. Determino a Assessoria Jurídica do IDACE – ASSEJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°190/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a viajar às cidades de Cascavel e Fortim, no período de 23 a 24/11/2023, a fim de participar de reunião com o Comitê de Regularização Fundiária da Fazenda Chapéu, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ (), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de novembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°195/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, III, da Constituição Estadual e o art. 82, XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Art. 1º - **Regovar a Portaria n°059/2023**, publicado no DOE nº 074, datada de 19/04/23 que instituiu a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 002/2023, celebrado entre o IDACE e o Instituto Agropolos do Ceará, composta pelos membros: Edmilson Mota Macedo, Francisco Francimar do Carmo e Barbara Heliodora Bonfim Leitão. Art. 2º - **Instituir uma nova Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº002/2023** que tem por objeto analisar os relatórios gerenciais e de atividades, bem como os resultados das metas pactuadas no citado contrato, que passa a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**:

- Nadir Loiola Dias – MEMBRO. • Paulo Henrique Magalhães Lobo – MEMBRO. • Valmir Carlos Campina de Menezes – MEMBRO. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2023

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: G4 FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Miguel Dias, 50, 4º Andar, Patrolino Ribeiro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e §2º e Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.146,08 (dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2023 a 14 de junho 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 23 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Locatário e Leopoldo César Queiroz de Sousa - Rep. Legal da Empresa G4 Flex Comércio e Serviços de Informática Ltda - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°022/2023

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 – Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência**, pelo período de 12 (doze) meses e alteração no valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2023 e término fixado para o dia 06 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 28 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Luciano Rodrigo Weiand e Gislaine Ingrid Krug - Rep. Legais da Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A. - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2023

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: BEZERRA MORANGOS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: **Serviço de concessão onerosa** de áreas da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, localizadas no entreposto Maracanaú, com endereço à Avenida Dr. Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I – Maracanaú (CE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A área que o item anterior faz referência corresponde ao ITEM 01 DA CLÁUSULA 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA: ÁREA DE 240m² (LOJAS 01 e 02 – HORTIGRANJEIROS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009 – CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEASA e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) anos contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez). VALOR GLOBAL: R\$ 1.646.400,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo: I – Taxa de Instalação R\$494.400,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) e II – Remuneração Mensal R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: BEZERRA MORANGOS E TRANSPORTES LTD.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°029/2023 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** constantes no Anexo único, para compor **Comissão Inventariante de Exercício Anual**, para o inventário físico dos bens móveis e de consumo, em conformidade com o Art. 31 do Decreto n° 32.564, de 26 de março de 2018, no âmbito da Junta Comercial do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO		MATRÍCULA
1 Membro	Ana Rafaella Nogueira Braz	30004353
2 Membro	Camila Carvalho da Costa	30003713
3 Membro	Évora Máximo de Carvalho	30003810
4 Membro	Daniel Silva de Sousa	30000137

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°732/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°732/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	03/07/2023 A 03/07/2023	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	04/07/2023 A 04/07/2023	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	07/07/2023 A 07/07/2023	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	MAURITI/MISSAO VELHA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	MAURITI/MISSAO VELHA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°733/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°733/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	04/07/2023 A 04/07/2023	NOVA OLINDA/ASSARE/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	06/07/2023 A 06/07/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	13/09/2023 A 13/09/2023	CAMPOS SALES/POTENGI/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	14/09/2023 A 14/09/2023	CAMPOS SALES/ARARIPE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	19/09/2023 A 19/09/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°734/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°734/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	13/09/2023 A 13/09/2023	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°735/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°735/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199822-1-1	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°736/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°736/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	SAO BENEDITO/UBAJARA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°737/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°737/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	18/07/2023 A 18/07/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	ITAPIPOCA/UMIRIM/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	ITAPIPOCA/UMIRIM/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	ITAPIPOCA/UMIRIM/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***



PORTARIA N°738/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°738/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	01/09/2023 A 01/09/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	07/09/2023 A 07/09/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	12/09/2023 A 12/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	13/09/2023 A 13/09/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	BATURITE/PALMACIA/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	BATURITE/PACOTI/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	BATURITE/ARATUBA/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	22/09/2023 A 22/09/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	BATURITE/PACOTI/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	BATURITE/PACOTI/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTARIA N°739/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°739/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	BATURITE/ARATUBA/ BATURITE	0,5	64,83	0%
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	23/10/2023 A 27/10/2023	BATURITE/TAUA/BATURITE	4,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTARIA N°782/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°782/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	IV	27/10/2023 A 27/10/2023	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	27/10/2023 A 27/10/2023	CRATO/VARZEA ALAGRE/CRATO	0,5	64,83	0%

*** *** ***



PORTARIA N°783/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°783/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

**** * ***

PORTARIA N°784/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°784/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

**** * ***

PORTARIA N°786/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199822-1-1, desta Agência, a **vijar** às cidades de CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA, no dia 31/10/2023 A 31/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de SIGATOKA NEGRA, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°787/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de QUIXADA/QUIXERAMOBIM/QUIXADA, no dia 31/10/2023 A 31/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.10.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°788/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	04/10/2023 A 04/10/2023	Mauriti/Milagres/ Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	Brejo Santo/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	Brejo Santo/Jati/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	Mauriti/Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	Mauriti/Milagres/ Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº789/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	04/10/2023 A 04/10/2023	Itapaje/Iraucuba/Itapaje	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	29/09/2023 A 29/09/2023	Itapaje/Uruburetama/ Itapaje	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO JORGE MATTOS CORRÉA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	Itapioca/Uruburetama/ Itapioca	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	Itapioca/Uruburetama/ Itapioca	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	Itapioca/Iraucuba/ Itapioca	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº790/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	05/08/2023 A 05/08/2023	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	29/09/2023 A 29/09/2023	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº791/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSCARITO RAMOS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199857-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de Igatu/Jucas/Igatu, no dia 14/08/2023 A 14/08/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.02.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº792/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169407-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de Baturite/Tauá/Baturite, no período de 23/10/2023 A 27/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais e seus Produtos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7 002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº890/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º;

alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°890/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÉA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÉA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	30/10/2023 A 30/10/2023	ITAPIPOCA/UMIRIM/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°891/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°891/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	TIANGUA/IBIAPINA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	SAO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°892/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LEVI GONÇALVES MOREIRA, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de RUSSAS/QUIXERE/RUSSAS, no período de 30/10/2023 A 01/11/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Inspeção Produtos de Origem Vegetal, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°893/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300068-1-X, desta Agência, a viajar às cidades de QUIXADA/QUIXERAMOBIM/QUIXADA, no dia 31/10/2023 A 31/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sígatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.09.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°916/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°916/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	01/11/2023 A 01/11/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	07/11/2023 A 07/11/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	09/11/2023 A 09/11/2023	BATURITE/PACOTI/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	14/11/2023 A 14/11/2023	BATURITE/ARATUBA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	16/11/2023 A 16/11/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	17/11/2023 A 17/11/2023	BATURITE/PALMACIA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	28/11/2023 A 28/11/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°917/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°917/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	08/11/2023 A 08/11/2023	BATURITE/ARACOIBA/ BATORITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	29/11/2023 A 29/11/2023	BATURITE/ARACOIBA/ BATORITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA N°918/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/FORTIM/ARACATI, no dia 26/10/2023 A 26/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.04.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°919/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO MORICONI FREIRE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199863-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPIPOCA/UMIRIM/ITAPIPOCA, no dia 30/10/2023 A 30/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°920/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169408-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE, no dia 19/09/2023 A 19/09/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°85/2021

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 85/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.; V - ENDEREÇO: Avenida Paulista, 283, 14º andar, Bela Vista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência por mais 13 (treze) meses, contados a partir do dia 10 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2025 e de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00; X - DA VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados a partir do dia 10 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Hugo Santana de Figueiredo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Edgar Nilson Barcelos Miotto.

Rebeca do Carmo Oliveira

VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** * *** *

RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N°167/2001 – 2ª RENOVAÇÃO – 10ª RETIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu a 10ª RETIFICAÇÃO da Licença de Operação N°167/2001, referente ao empreendimento Terminal Portuário do Pecém da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. – CIPP S.A. localizado na Esplanada do Pecém, s/n, bairro Pecém, CEP 62674-906, cidade São Gonçalo do Amarante/CE, conforme processo no IBAMA nº 02001.004100/97-08.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°044/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, com sede na Rua Des. Valdetário Pinheiro Mota, nº 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, em observância ao que consta no Processo NUP 63000.000307/2023-25, em consonância com o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato nº044/2022, celebrado com a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29, com o objetivo de alterar a classificação orçamentária do Contrato nº 044/2022, de modo que os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes ao referido instrumento sejam realizados com a seguinte dotação orçamentária: 63100001.04.126.211.21398.03.339039.2.5009100000.0. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2022, que não foram expressamente modificadas por este Apostilamento.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°1234/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.027797/2023-10, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1234/2023-GAB DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30190513	JOSE CARLOS RODRIGUES GOMES	K020 - Professor	D/LICENCIATURA PLENA	F/ESPECIALIZAÇÃO	16/10/2023	22001.027797/2023-10

*** *** ***

PORTEIRA N°1235/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.009149/2023-81, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1235/2023-GAB DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30380614	MARCOS PAULO ALVES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	04/08/2023	22001.009149/2023-81

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2023/NUP 22001.028404/2023-95 - IG: 1293723

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO N° 052/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSAMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n°2286063177 SSP/SP e CPF n° 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o valor global do contrato nº052/2023**, da EMPRESA FORT CON SERVIÇOS E CONST RUÇÕES LTDA , que tem como objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – IBARETAMA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 052/2023 Fica corrigido o valor global referente ao Contrato nº 052/2023, de acordo com a C.I Nº 000533/2023, datada em 17/10/2023, às fls. 02/03, onde informa o valor correto do Contrato nº 052/2023, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.840.711,72 (um milhão, oitocentos e quarenta mil setecentos e onze reais e setenta e dois centavos), a ser pago com recurso orçamentário do FUNDEF, com a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo: DOTAÇÃO: 22100022.12.365.432.10131.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$1.840.711,72. Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.870.458,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), a ser pago com recurso orçamentário do FUNDEF, com a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo: DOTAÇÃO: FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$1.870.458,00 ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 09 de novembro e 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, OSAMILTON DE ARAUJO GOMES Representante Legal da Empresa EMPRESA FORT CON SERVIÇOS E CONST RUÇÕES LTDA - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. VERA LUCIA PAIVA PINTO. Fortaleza 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001036231/202389

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0600-20 - CREDE 19 - no Município de Juazeiro do Norte/CE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: TS INFRA. URB. ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.759.249/0001-10, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº. 04/2023, Contrato nº. 13/2023 publicado no DOE de 05/09/2023 e de acordo com o processo nº. 22001.036231/2023-89 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL EM SALAS DE AULAS, da Escola EEMTI TIRADENTES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 21/12/2023 até 19/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA - ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA E TESTEMUNHAS: 1 - ANDRÉ MENDONÇA GRANGEIRO 2 - LISSANDRA MARIA RODRIGUES SÁ FEITOSA, Fortaleza 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001031707/202395 IG 1296244

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 0001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ - CREDE 09 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31 - Município de Beberibe/CE - neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JAILSON TAVARES CRUZ; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: PINDOGÁS COMERCIAL DE GÁS GLP- LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Estefânia de Oliveira Holanda; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/0001 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 22001.031707/2023-95 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA (GLP) EM FAVOR, da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200(duzentos) dias, a partir de 28 de novembro de 2023 até 14 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA - Estefânia de Oliveira Holanda E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA 2 - FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA, Fortaleza 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001034436/202320 IG 1296354

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 08/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA FARAUJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.178.983/0001-84, representado neste ato pelo(a) Sr. Helano Ferreira de Araújo Junior; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022 e o contrato 08/2023, publicado no DOE SÉRIE 3, ANO XV Nº 18 de 26/06/2023, pagina 57, e de acordo com o processo 22001.034436/2023-20 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA E TROCA DOS RAMAIS DA DISTRIBUIÇÃO ELETRICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/12/2023 até 19/06/2024.O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/11/2023 até 25/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Fernandes Teixeira Neto CONTRATADA - Helano Ferreira de Araújo Junior E TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA 2 - MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO, Fortaleza 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001038151/202368 IG 1296501

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MINISTRO ANTONIO COELHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68 - Município São Benedito/CE - CREDE 05 - neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Giovanni Barros Bezerril; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ricardo Filho Vieira Melo; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.038151/2023-68 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Benedito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo execução dos serviços de execução de Construção de cozinha, refeitório com acessibilidade, escoamento pluvial e acessibilidade na EEMTI MINISTRO ANTONIO COELHO, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Ministro Antônio Coelho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/11/2023 até 13/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA - Ricardo Filho Vieira Melo E TESTEMUNHAS: 1 - DENIS RODRIGUES CARVALHO 2 - NATHALIA ARAÚJO LOPES, Fortaleza 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001029546/202370 IG 1296505

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0723-80 no Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DSP DE OLIVEIRA LTDA – ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, Município Canindé/CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CANINDE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023, publicada no DOE de 02 de junho de 2023 e de acordo com o processo de nº 22001029546/2023- 70, e regulamentado pelo art. 57, §1º, inciso I e no Art. 65 inciso I alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **acrescentar VALOR e prorrogar o PRAZO DE EXECUÇÃO ao contrato**, que tem por objetivo REFORMADA COBERTA DA QUADRA, FOSSA, INSTALAÇÕES DE GAS DA COZINHA E CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA, na EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 06/2023, ora aditado, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 49.950,78 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), que representa 29,83% (Vinte e nove vírgula e oitenta e três por cento) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de Outubro de 2023 até 03 de Janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA - DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA E TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - XXXXX, Fortaleza 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10865812/2023 IG 1296356

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOAORES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0430-10, Município FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA FARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo Sr.



HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 14/06/2023 e de acordo com o processo nº 10865812/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, E REFORMA ELÉTRICA E DA SALA MULTIMEIOS, da Escola EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2023 até 07 de junho de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGACÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de dezembro de 2023 até 08 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA - HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR E TESTEMUNHAS: 1 - THAILA BARATA BENICIO 2 - LUANA DE SOUZA GOMES, Fortaleza 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.031832/2023-03/PRÉ-RESERVA: 1296100

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM VILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - COREAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERANDI ALVES DE LIMA; III - ENDEREÇO: COREAÚ/CE; IV - CONTRATADA: F SEVERINO DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.998/0001-17, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO SEVERINO DE MEDEIROS; V - ENDEREÇO: URUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 29 de Junho de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.031832/2023-03 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: COREAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo A REFORMA DA COZINHA, da EEM VILEBALDO AGUIAR conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/12/2023 até 22/06/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/10/2023 até 29/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO SEVERINO DE MEDEIROS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVETE ALBUQUERQUE, 02- SAMUEL XIMENES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 28 de novembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08968480/2023/PRÉ-RESERVA: 1296159

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 014/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CREDE 17 - VÁRZEA ALEGRE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; IV - CONTRATADA: AM BEZERRA SERV!ÇOS,CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001-52, representado neste ato pela pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira; V - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 009/2023 e Contrato 014/2023, processo nº 08968480/2023, publicado no D.O.E de 21/07/2023 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA, para atender os alunos da EEMTI Professora Maria Afonsina Diniz Macêdo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na cláusula SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados: Execução - por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – ARTHUR FREITAS BEZERRA OLIVEIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02- FRANCISCO A. SOARES BEZERRA. Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.026400/2023-72/PRÉ-RESERVA: 1296165

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0714-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) VILARINDO VIDAL SOBRINHO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 19/07/2022 e de acordo com o processo nº 22001.026400/2023-72 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, da Escola EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (SETENTA E CINCO) dias, a partir de 16/10/2023 até 29/12/2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE – VILARINDO VIDAL SOBRINHO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARCOS ANTÔNIO LIMA FILHO, 02- VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.036251/2023-50/PRÉ-RESERVA: 1296202

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL - CREDE 08 - PACOTI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0067-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira; III - ENDEREÇO: PACOTI/CE; IV - CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria do Socorro Almeida de Sousa; V - ENDEREÇO: PACOTI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2023 publicado no DOE de 23/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.036251/2023-50 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACOTI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo a Construção de subestaçao de 112,5 KVA, Instalação do QGBT e Interligação do QF'S, na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 20/12/2023 até 18/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/11/2023



até 24/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE - Maria do Socorro Almeida de Sousa - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Leise Saraiva Silva, 02- Francisca D. de Oliveira Almeida. Fortaleza, 28 de novembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08678156/2023/PRÉ-RESERVA: 1296508

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 0009/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTONIO SALES - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0698-34, neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F. ARAUJO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo Sr HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0003/2023, publicada no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo aditivo nº 08678156/2023 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E LABORATORIO DE INFORMATICA na EEMTI ANTÔNIO SALES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 30/12/2023 até 26/06/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 10/12/2023 até 08/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA - CONTRATANTE - HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Walewska Maria Roriz Bertoletti, 02- Isabela Madalena de Lima. Fortaleza, 30 de novembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.035470/2023-11 PRE RESERVA : 1294985

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 018/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Silvio Cézar de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001 - 84, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Helano Ferreira de Araújo Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2022 publicado no DOE de 06/12/2022 e de acordo com o processo nº 22001.035470/2023-11 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, QGBT, AMPLIAÇÃO DA SALA MULTIMEIOS E REFORMA DO MURO EXTERNO, da Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 01/12/2023 até 28/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio Cézar de Castro e Santos - CONTRATANTE, Helano Ferreira de Araújo Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAELLY ROCHA PARENTE, 02 - ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.016811/2023-50**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO MARANHÃO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0506-53, neste ato representado pelo Diretor Geral, Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição – Material de consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24777, Termo de Participação nº 2023/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23213 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24777, Termo de Participação nº 2023/0015 e Termo de Referência, anexo a este contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes - CONTRATANTE - Luis Mota da Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02- JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001030390/202370 IG 1295533**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOZA DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/054489 - Município: FORTALEZA/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. (a) RAFAEL BARBOSA DO SANTOS CONTRATADA: **F2 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.302.072/0001-54, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) ANA MARCELLE FERREIRA DE HOLANDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA (CIVIL/ELÉTRICA) DO AUDITÓRIO, CAIXA DÁGUA, VESTIÁRIOS E FORRO DE SALAS E CIRCULAÇÃO**, na EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 147.735,95 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAFAEL BARBOSA DO SANTOS CONTRATADA - ANA MARCELLE FERREIRA DE HOLANDA e TESTEMUNHAS: 1 - VITOR DA SILVA OLIVEIRA 2 - ALFREDO BARBOSA DE ARAUJO, Fortaleza 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07766906/2023 IG 1294809

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0532-45, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, S.r. (a) MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CONTRATADA: **WLL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 37.434.935/0001-96, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA**, na EEMTI GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 184.422,97 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.56900.1 - 159052. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CONTRATADA - WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO e TESTEMUNHAS: 1 - ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE 2 - TAYSA MARIA MONTEIRO PEDROSA, Fortaleza 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07794934/2023 IG 1294425

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0079-95 - CREDE 06 - no Município FRECHEIRINHA-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Coordenadora(a), SABRINA AGUIAR NERIS AZEVEDO CONTRATADA: **GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, Município Bela Cruz - CE - neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIELLE MONTE ROCHA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 K**, na EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: FRECHEIRINHA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (centro e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.634,64 (Setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.4 33.10147.11.449051.54400.1 - 395759. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - SABRINA AGUIAR NERIS AZEVEDO CONTRATADA - ADRIELLE MONTE ROCHA e TESTEMUNHAS: 1 - EDIVIRGEM MACHADO AGUIAR 2 - TAVAN LIMA DE ARAÚJO, Fortaleza 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030826/2023-21 - IG - 1296090

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 JAGUARIBE, estabelecida na Rua Hildeberto Saboia Ribeiro, N 401 – Bairro Celso Barreira Filho – CEP 63.475-000 - Município de JAGUARIBE/CE, Telefone (88) 3522-1579, inscrita no CNPJ 07.954.514/0642-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) Coordenador NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **J. FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.876.618/0001-50, neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ FERREIRA AMORIM. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato: **SERVIÇO DE REFORMA DO AUDITÓRIO, DEPÓSITO E ENTORNO DA CREDE 11 JAGUARIBE** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0018/2023 FORO: Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.795,14 (Oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.14.339039.54400.1 - 377202 1342 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE – JOSE FERREIRA AMORIM – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bárbara Feitosa Augusto, 02- Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08260399/2023 IG 1295416

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CREDE 17 - Município de Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra, Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 41.332.445/0001-56 - representada neste ato pelo Srª Tereza Maria Barbosa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de REFORMA DA COBERTA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 15/2023 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.951,15 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.01.339039.54400.1 - 395492. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA - Tereza Maria Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ ELPIDIO P. MARTINS 2 - FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA, Fortaleza 01 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028906/202316 IG 1295991

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CREDE 17 - Município de Lavras da Mangabeira/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra, Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 41.332.445/0001-56 - representada neste ato pelo Srª Tereza Maria Barbosa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO REFEITÓRIO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 16/2023 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365



(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 120.031,84 (cento e vinte mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.01.449051.54400.1 - 172671. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA - Tereza Maria Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ ELPIDIO P. MARTINS 2 - FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA, Fortaleza 01 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08122697/2023 IG 1295618

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI EMANUEL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0266-04 - CREDE 12 - no Município Choró - CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, Município Jaguaretama - CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELETRICA DE SALAS DE AULA**, na EEMTI EMANUEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Choró - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.723,01 (OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E UM CENTVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.101 49.09.339039.54400.1 - 394955. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA - Ana Claudia Pinheiro Costa e TESTEMUNHAS: 1 - JOZIVAN LESSA NUNES 2 - CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO, Fortaleza 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07679523/2023/PRÉ-RESERVA: 1294808

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANCA - CREDE 06 - HIDROLÂNDIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0367-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.161.655/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO**, na EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANCA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0004/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 72.005,55 (setenta e dois mil e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.12.449051.54400.1 - 171963. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ - CONTRATANTE - ADRIELLY MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JARBAS OLIVEIRA PAIVA, 02- FRANCISCO SÁVIO DE FREITAS FARIA. Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.017973/2023-13/PRE RESERVA :1285733

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PRESIDENTE GEISEL situada(o) na Rua José Marrocos s/n, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA CONTRATADA: F.E.N ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gênero de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25121, Termo de Participação nº 20230011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/25121 Termo de Participação nº 20230011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25121 e Termo de Participação nº 2023/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias contado do(a) publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25121, Termo de Participação nº 20230011 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 54.156,97 (Cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA CONTRATANTE FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-NAILA EVELIN DE LIMA SANTOS 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07435039/2023 PRE RESERVA: 1294370

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0286-40, crede 12 - Quixadá/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, MURO E ACESSO AO BLOCO MULTIMEIOS**, na EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados



a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 180.147,69 (Cento e oitenta mil e cem e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.339039.54400.1 - 394955.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GEYSKA BRITO DE ALMEIDA, 02 - EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07804662/2023 PRE RESERVA : 1294424

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0791-20, CREDE 1 Caucaia/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA**, na EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2023, PROCESSO VIPROC Nº 07804662/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO : O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 195.256,40 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.03.449051.54400.1 - 169846. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FELIPE MARQUES DA SILVA, 02 - VLÁDIA MARUSKA DA SILVA SOUSA. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06833286/2023 PRE RESERVA : 1295873

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VIRGILIO TAVORA, crede 19 - Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriana Pereira Barbosa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORÇO ESTRUTURAL EM SALA DE AULA, RECUPERAÇÃO DA COBERTA DA SALA DOS PROFESSORES E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA EEMTI VIRGILIO TAVORA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.880,48 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.339039.54400.1 - 395492.. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Quesado de Castro - CONTRATANTE, Adriana Pereira Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LIDUINA DE SÁ BARRETO MENEZES, 02 - MARCOS RAMON ALVES DINIZ. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°10951050/2023 - INÍCIO

LOTE 409/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): REJANE RAMALHO DE SOUSA - CPF: 47263377349 - MATRÍCULA: 22200181460833 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130537718 - NOME SUBSTITUIDO: NELIANE SILVERIO DA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 27/11/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.187,50 (SEIS MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 410/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044560 - EEMTI SÃO SEBASTIÃO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PAULO CESAR DA SILVA LIMA - CPF: 05894759323 - MATRÍCULA: 22200181460493 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181052298 - NOME SUBSTITUIDO: MONICA MARIA BESSERA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 316,05 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044560 - EEMTI SÃO SEBASTIÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 411/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA LAVINIA SOUSA SILVA - CPF: 07085051396 - MATRÍCULA: 22200181460469 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181476020 - NOME SUBSTITUIDO: TEREZINHA DE BRITO MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1135,10;FRANCISCA LAVINIA SOUSA SILVA - CPF: 07085051396 - MATRÍCULA: 22200181460477 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181215499 - NOME SUBSTITUIDO: TEREZINHA DE BRITO MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 227,02;PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA - CPF: 00556899300 - MATRÍCULA: 22200181460442 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181476020 - NOME SUBSTITUIDO: TEREZINHA DE BRITO MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 908,08;PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA - CPF: 00556899300 - MATRÍCULA: 22200181460450 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181215499 - NOME SUBSTITUIDO: TEREZINHA DE BRITO MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 227,02;PAULO ROBERTO

DE SOUSA SILVA - CPF: 00556899300 - MATRÍCULA: 22200181460485 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018124491X - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZINHA DE BRITO MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 75,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.568,52 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO N°10951123/2023 - INÍCIO LOTE 219/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO PAIXAO DA SILVA - CPF: 86813528300 - MATRÍCULA: 2220018146085X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259197 - NOME SUBSTITUÍDO: CAROLINA MARIA ABREU MACIEL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/11/2023 a 18/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 262,87; SANDRO BRUNO ARAUJO BARRETO - CPF: 01138825212 - MATRÍCULA: 22200181460841 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259197 - NOME SUBSTITUÍDO: CAROLINA MARIA ABREU MACIEL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/11/2023 a 18/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.314,33 (UM MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO N°10873661/2023 - INÍCIO LOTE 427/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALCIONE MAGALHAES ALVES ARRUDA - CPF: 02711544389 - MATRÍCULA: 22200181460736 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134319 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 01/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; ALCIONE MAGALHAES ALVES ARRUDA - CPF: 02711544389 - MATRÍCULA: 22200181460744 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; ANDREA RAMOS DOS SANTOS - CPF: 82424160368 - MATRÍCULA: 22200181460728 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134319 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 01/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.192,36 (ONZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JULIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 428/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISAKUE GARCIA PENHA - CPF: 02778664300 - MATRÍCULA: 2220018146071X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147898811 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DAISSY RIBEIRO NOBRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M T I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 13/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; MARIA DA GLORIA JESUS MACEDO - CPF: 96354100349 - MATRÍCULA: 22200181460701 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130422910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA D ARC BARROS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 20/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 537,68; PEDRO MACIEL LOPES DA SILVA - CPF: 03239488396 - MATRÍCULA: 22200181460698 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112229313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WILSON NUNES RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N M I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3942,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.081,03 (DEZ MIL E OITENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 429/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010665 - EEM MONSENHOR MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARIO PEREIRA GALVAO - CPF: 06382683388 - MATRÍCULA: 2220018146068X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130413318 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/10/2023 a 17/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.702,30 (QUATRO MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010665 - EEM MONSENHOR MELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 430/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564318 - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ARAGO SANTIAGO ANGELO - CPF: 04568056306 - MATRÍCULA: 22200181460531 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014794841X - NOME SUBSTITUÍDO: ROMERO XIMENES DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 28/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.404,59 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564318 - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO e os Professores constantes neste extrato
 LOTE 431/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ARIANA VERAS DE ARAUJO - CPF: 02912500338 - MATRÍCULA: 22200181460523 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130422910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA D ARC BARROS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 20/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1.254,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.254,59 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 432/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PEDRO HENRIQUE RIBEIRO LOPES - CPF: 06235978375 - MATRÍCULA: 22200181460515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112229313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WILSON NUNES RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.645,80 (UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 433/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA EDNA DO NASCIMENTO - CPF: 06167542309 - MATRÍCULA: 22200181460507 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179609919 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CAMILA PAULINO DE LUNA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/12/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.428,23 (DOIS MIL E QUATROCÉNTOS E Vinte E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº10951190/2023 - INÍCIO

LOTE 183/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23051671 - EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RITA DE CASSIA CUNHA SANTOS - CPF: 04824831300 - MATRÍCULA: 22200181460671 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116092711 - NOME SUBSTITUÍDO: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 09/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; TICIANA MARIA GOMES CARNEIRO - CPF: 85115185334 - MATRÍCULA: 22200181460663 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116092711 - NOME SUBSTITUÍDO: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 09/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.549,84 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23051671 - EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº10951247/2023 - INÍCIO

LOTE 86/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234474 - EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADRIANA MARTINS MOURA - CPF: 03686719339 - MATRÍCULA: 22200181460655 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.854,70 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234474 - EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº10951310/2023 - INÍCIO

LOTE 247/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23096209 - EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELISANDRA DA SILVA CARNEIRO - CPF: 04246912301 - MATRÍCULA: 22200181461422 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.710,81 (OITO MIL E SETECENTOS E DÉZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23096209 - EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 248/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCINEIDE ALVES CAMPOS - CPF: 71081720387 - MATRÍCULA: 22200181460817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116058718 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/11/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.825,63 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO N°10873840/2023 - INÍCIO

LOTE 318/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23258780 - ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SARAH RUTH VIEIRA ALVES - CPF: 06558568381 - MATRÍCULA: 22200181438846 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181463875 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENÉ MATEUS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 26/10/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1105,14; SARAH RUTH VIEIRA ALVES - CPF: 06558568381 - MATRÍCULA: 22200181438854 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018117900X - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENÉ MATEUS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 26/10/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3315,41; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.825,63 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23258780 - ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 319/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: POLYANA PEREIRA SILVA - CPF: 05381441304 - MATRÍCULA: 22200181461384 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181096589 - NOME SUBSTITUÍDO: JANE SOARES MELO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 22/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.154,02 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO N°10954432/2023 - INÍCIO

LOTE 107/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277033 - EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRANILDE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 55538878368 - MATRÍCULA: 22200181438579 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181016593 - NOME SUBSTITUÍDO: JAQUELINE MODESTO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 08/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.093,03 (NOVE MIL E NOVENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277033 - EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°10954475/2023 - INÍCIO

LOTE 181/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIANA MATOS PEREIRA - CPF: 76341810300 - MATRÍCULA: 22200181460647 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; GILQUELE GOMES DE ARAUJO - CPF: 02687905313 - MATRÍCULA: 22200181460639 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.989,83 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO N°10873890/2023 - INÍCIO

LOTE 352/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO DA SILVA PEREIRA - CPF: 04754286332 - MATRÍCULA: 22200181460787 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130310713 - NOME SUBSTITUÍDO: DIEGO FREDERICO BEZERRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL:



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; LUIZ PAULO ALENCAR BRAULIO - CPF: 80086292315 - MATRÍCULA: 22200181460779 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130310713 - NOME SUBSTITUÍDO: DIEGO FREDERICO BEZERRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.781,10 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 353/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA GONCALVES DE ANDRADE - CPF: 61431333360 - MATRÍCULA: 22200181460566 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181184747 - NOME SUBSTITUÍDO: DANGELINE ALVES DA COSTA JORGE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 07/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; RENATA GONCALVES DE ANDRADE - CPF: 61431333360 - MATRÍCULA: 22200181460574 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181184739 - NOME SUBSTITUÍDO: DANGELINE ALVES DA COSTA JORGE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 07/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.660,70 (OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº10954556/2023 - INÍCIO

LOTE 326/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUELA GOMES BEZERRA - CPF: 00860359328 - MATRÍCULA: 22200181460914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013036581X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDYLANIA DO NASCIMENTO GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/11/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.753,94 (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 327/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE BARBOSA DE SA - CPF: 07172975359 - MATRÍCULA: 22200181460906 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.173,85 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 328/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATHALLIA CORREIA DA SILVA - CPF: 00216837359 - MATRÍCULA: 22200181460892 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.378,12 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 330/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DA SILVA SAMPAIO - CPF: 62283418399 - MATRÍCULA: 22200181460884 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130327314 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO VLADEMIR DEDES DA CRUZ BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 10/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.769,14 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 333/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HILGEANY DE FREITAS TIMOTEO - CPF: 05920487305 - MATRÍCULA: 22200181460876 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147843111 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCE ALENCAR ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 662,95 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 334/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LOHANNA LOPES FERREIRA - CPF: 61419006312 - MATRÍCULA: 22200181460868 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130256913 - NOME SUBSTITUÍDO: SIONY ROCHA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/11/2023 a 23/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.519,56 (TRÊS MIL E CINQUENTA E Nove REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato



complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.210,18 (SETE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 335/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAQUEL ELAINE ALENCAR BRITO BEZERRA - CPF: 04943277314 - MATRÍCULA: 22200181460825 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130167112 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ CLAUDIO VIEIRA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 21/11/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1863,96; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.853,94 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 336/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236469 - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA BIANCA ANDRADE DO NASCIMENTO - CPF: 09597712393 - MATRÍCULA: 22200181460809 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130295412 - NOME SUBSTITUÍDO: HUGO RAMON PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/11/2023 a 16/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2357,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.357,63 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236469 - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 337/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALAN MARCELO NOVAIS DE LUNA - CPF: 91412609372 - MATRÍCULA: 22200181460434 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.901,54 (DOIS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO N°10955293/2023 - INÍCIO

LOTE 209/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DAS CHAGAS DE FIGUEIREDO - CPF: 49525794334 - MATRÍCULA: 2220018146104X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.665,08 (UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSE PINTO QUEZADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°10955374/2023 - INÍCIO

LOTE 705/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JAMILLY SILVA DE SOUSA - CPF: 05953298374 - MATRÍCULA: 22200181460949 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130311914 - NOME SUBSTITUÍDO: AVILA QUEIROZ DE BARROS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.549,96 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 706/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANA MARQUES DE SOUZA - CPF: 43640385802 - MATRÍCULA: 22200181460930 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.623,19 (OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 707/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARCIELE SILVA DE SOUSA - CPF: 06978156337 - MATRÍCULA: 22200181460922 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200013045541X - NOME SUBSTITUÍDO: SIDARTA CARVALHO GUIMARÃES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/10/2023 a 15/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.093,31 (QUATRO MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato LOTE 708/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA THAYANE DE AGUIAR DO NASCIMENTO - CPF: 60569969301 - MATRÍCULA: 22200181460795 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130211413 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIO CESAR LOURENCO LINHARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 13/11/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1989,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.824,49 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 708/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSSANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - CPF: 42246008387 - MATRÍCULA: 22200181460620 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/10/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.625,21 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 709/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA FERNANDES DA SILVA - CPF: 55515380363 - MATRÍCULA: 22200181460604 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130192818 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA FERNANDES DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/10/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.232,06 (QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 710/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ENOQUE DE OLIVEIRA LIMA BASTOS - CPF: 07360771382 - MATRÍCULA: 22200181460590 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013017271X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSUE DE OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 25/10/2023 a 23/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.387,28 (QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 711/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KEILA LOBO FREITAS DA COSTA - CPF: 65861060363 - MATRÍCULA: 22200181460582 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011367731X - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS AURELIO LIMA FELICIANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/11/2023 a 08/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2118,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.090,08 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 712/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KEILA LOBO FREITAS DA COSTA - CPF: 65861060363 - MATRÍCULA: 22200181460582 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011367731X - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS AURELIO LIMA FELICIANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/11/2023 a 08/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2118,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.387,28 (QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 713/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JAMYSON MORAES LIMA - CPF: 04639407335 - MATRÍCULA: 2220018146054X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 21/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 388,01 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 713/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MONICA BELEM RODRIGUES - CPF: 04617869310 - MATRÍCULA: 22200181460388 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000109465812 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ROGERIO CHAVES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 13/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,71; MONICA BELEM RODRIGUES - CPF: 04617869310 - MATRÍCULA: 22200181460396 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130284216 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIO MEDEIROS BRITO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 13/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; MONICA BELEM RODRIGUES - CPF: 04617869310 - MATRÍCULA: 2220018146040X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 13/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1768,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.211,85 (NOVE MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO N°10902726/2023 - INÍCIO
LOTE 1152/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HEIDELBERG DE MESQUITA FERNANDES LINS - CPF: 64361160287 - MATRÍCULA: 22200181460760 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197933480 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELA VIEIRA SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.821,37 (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1156/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES - CPF: 62020366304 - MATRÍCULA: 22200181460752 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197933480 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELA VIEIRA SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.526,72 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1157/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDVALDO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR - CPF: 40696090406 - MATRÍCULA: 22200181460612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937222 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCOISE GABRIELLE NASCIMENTO MACIEL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 13/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2329,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.319,93 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1158/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIANNE PINTO MOREIRA - CPF: 38014963334 - MATRÍCULA: 22200181460418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181135509 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA D ARC INACIO VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;VIVIANNE PINTO MOREIRA - CPF: 38014963334 - MATRÍCULA: 22200181460426 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181084467 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA D ARC INACIO VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.555,63 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO N°10955692/2023 - INÍCIO
LOTE 864/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE AURELIO PINHEIRO - CPF: 04325390340 - MATRÍCULA: 22200181461031 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148202616 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO REGIVALDO GOMES DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,30 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 865/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA THAYNARA ALVES DE ARRUDA - CPF: 61076826350 - MATRÍCULA: 22200181460965 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148080510 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIZABETE TAVORA FRANCELINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/11/2023 a 14/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2453,42;HYGNA VANNIELLY BRANDAO ALENCAR - CPF: 05044990337 - MATRÍCULA: 22200181460957 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112031416 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/11/2023 a 28/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.701,38 (DOIS MIL E SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 866/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLARA LIMA DE SOUZA - CPF: 02585718379 - MATRÍCULA: 22200181460558 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147989418 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGALLINE MARIA LEMOS GIRAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 13/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1577,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo



FSC® C126031

154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.556,38 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°22001.022823/2023-13

A EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO/CREDE 19, com sede e foro em endereço: RUA DO LIMOEIRO , 2338 , BAIRRO PIRAJÁ, JUAZEIRO DO NORTE- CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0594-48, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 21.863.207/0001-60, com sede no endereço RUA MONTEIRO LOBATO, 451 – LOJA 02, BAIRRO SIQUEIRA – MARACANAÚ-CE, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “DESCONHECIDO”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula SEXTA -Item: 6.2.1- Entregar o objeto conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação; do Contrato nº006/2023 , oriundo da COTAÇÃO ELETRÔNICA COEP nº 08302/2023, que possui como objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CENTRAL DE AR), tendo em vista que não executou o serviço contratado, até a presente data. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula ÓITAVA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES do Contrato Administrativo nº 006/2023, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Publique-se, registre-se, cumpra-se. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2023. CONTRATANTE – JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

N°316/2023 - PROCESSO N°05967165/2023

Contr. N.º: 04452023SEDUC Contr. Cliente: 00982023 Cód. da Obra:04452023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: F R ARCANJO MATOS LTDA CNPJ: 20.997.758/0001-53 ENDEREÇO: RUA SUÉCIA ,1025 , ITAPERI , FORTALEZA/CE, AUTORIZAMOS A EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA , a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (DUZENTOS E DEZ) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.830.000,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta mil de reais). Fortaleza, 05 de Julho de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante Eng Francisco Quintino Vieira Neto Recebi em, 09/10/2023. F R ARCANJO MATOS LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

N°046/2023 - PROCESSO N°22001.007236/2023-02 - IG - 1292730

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CHAVAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.146.301/0001-77, representado por seu/sua Prefeito(a), SEBASTIÃO SOTERO VERAS, portador(a) do RG nº 1377448-87 - 1ª via 2020084934-9 - SSPDSCE - 2ª via e CPF nº 377.749.643-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 046/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo reduzir valor ao Termo de Compromisso nº046/2023, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza 03 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA – Secretária da Educação, SEBASTIÃO SOTERO VERAS - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01 - AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 02 - MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

N°50/2023 PROCESSO N°22001.031790/2023-01 - PRE-RESERVA : 1294544

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CRATEÚS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCELO FERREIRA MACHADO, portador(a) do RG nº 750447 SSP/CE e CPF nº 115.473.163-49, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 50/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo reduzir valor ao Termo de Compromisso nº50/2023, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso, bem como readequare o Plano de Trabalho, através do remanejamento de valores entre as ações já existentes, conforme a necessidade atual do município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), passando o seu valor de R\$ 1.838.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil reais), para R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Fica readequado o Plano de Trabalho, através do remanejamento de valores entre as ações já existentes, passando a integrar o Termo de Compromisso nº 50/2023 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 16 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza, 20 DE NOVEMBRO DE 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

N°52/2023 - PROCESSO N°22001.004008/2023 -72 - IG - 1293179

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CROATÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.349/0001-07,



representado por seu/sua Prefeito(a), RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 2002028007449 SSP-Ce e CPF nº 088.487.997-60, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 52/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 52/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 636.000,00 (seiscents e trinta e seis mil reais), para R\$ 610.000,00 (seiscents e dez mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza 06 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA – Secretaria da Educação, RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01 - EDINALDO SOUZA DE PAULA, 02 - MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº91/2023 PROCESSO N°22001.006647/2023-72 - PRE-RESERVA : 1293677

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITATIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.739/0001-48, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ FERREIRA MATEUS portador(a) do RG nº 98097004856 e CPF nº 224.296.201-97, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 91/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 91/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº96/2023 PROCESSO N°22001.004515/2023-14 - PRE-RESERVA : 1293720

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.391.006/0001-86 representado por seu/sua Prefeito(a), ANIZARIO JORGE COSTA portador(a) do RG nº 92002126232 e CPF nº 500.415.843-68, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 96/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 96/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando o seu valor de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , ANIZARIO JORGE COSTA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº140/2023 PROCESSO N°22001.004037/2023-34 - PRE-RESERVA : 1293721

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PEREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.570.518/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), RAIMUNDO ESTEVAM NETO portador(a) do RG nº 352098 e CPF nº 060.208.348-67, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 140/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 140/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 554.000,00 (quinientos e cinquenta e quatro mil reais), para R\$ 550.000,00 (quinientos e cinquenta mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº142/2023 PROCESSO N°22001.004945/2023-28 - PRE-RESERVA : 1293196

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, representado por seu/sua Prefeito(a), BISMARCK BARROS BEZERRA portador(a) do RG nº 2008613231-2 e CPF nº 743.834.343-04,



resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 142/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº142/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passando o seu valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), para R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , BISMARCK BARROS BEZERRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº170/2023 PROCESSO N°22001.004469/2023-45 - PRE-RESERVA : 1292761

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, representado por seu/sua Prefeito(a), LUIZ MARCELO MOTA LEITE, portador(a) do RG nº 96002422306 SSP/CE e CPF nº 892.522.093-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 170/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº170/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), para R\$ 644.000,00 (seiscientos e quarenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , LUIZ MARCELO MOTA LEITE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°60/2023

PROCESSO N°10863362/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3506/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ: 03.773.788/0001-67, totalizando o valor de R\$ 2.680.604,97 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao pagamento dos serviços de nuvem, período de julho a dezembro de 2022, uma vez que o valor desse item exauriu, e os serviços de transporte e comunicação de dados referente ao mês de dezembro de 2022, prestados através do Contrato nº 19/2021 que teve sua vigência encerrada em 19/01/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 30 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°61/2023

PROCESSO N°04061090/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3534/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.945.678/0001-96, totalizando o valor de R\$ 647.090,63 (seiscientos e quarenta e sete mil, noventa reais e sessenta e três centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 01/01/2023 a 23/04/2023 por intermédio do Contrato nº 356/2022 que teve sua vigência encerrada em 23/04/2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (CE 000378/2023) com registro no MTE em 05.04.2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 30 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°62/2023

PROCESSO N°05626309/2023 - 03025235/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3555/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.9241.588/0001-93, totalizando o valor de R\$ 25.333,47 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 30/11/2023 a 28/05/2023 por intermédio do Contrato nº 417/2022 que teve sua vigência encerrada em 28/05/2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 (CE 000049/2023) com registro no MTE em 23.01.2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 30 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2023 - PRÉ-RESERVA N°1293322

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ-SESPORTE CONTRATADA: FERNANDES ATACAREJO LTDA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material esportivo material educativo e esportivo, itens 17, 78, 79, 82 e 83**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210024 - SESPORTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 566.193,35 Quinhentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da

nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.611.11021.03.33903200. 2.1.759.1200070.1.4 – 1197969. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Jefferson Fernandes Barbosa - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2023 - PRÉ-RESERVA Nº1293322

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE CONTRATADA: MARKAS DE RESENDE LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material esportivo material educativo e esportivo, itens 14, 38, 39, 40, 41, 64, 65, 70, 71, 74, 75, 76 e 77**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210024 - SESPORTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.733.659,20 (hum milhão, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.611.110 21.03.339037.1.759.1200070.0.4.01- 1197969. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Myrian Christina Amadei - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2023 - PRÉ RESERVA Nº1293376

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CAPONGA DA BERNARDA. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro ao Contratado** para fazer face as despesas decorrentes da realização do Projeto Bola no Pé e Caderno na Mão 2023, no período de 15 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, situado na sede da Contratada, região rural da cidade de Aquiraz-CE, com o objetivo de desenvolver a comunidade, especialmente as crianças e adolescentes pertencentes a famílias carentes, cuja renda per capita não ultrapasse ½ salário mínimo, promovendo atividades no contra-turno escolar, utilizando o esporte, na modalidade futebol e futsal, atividades na quadra poliesportiva, além de reforço escolar, acompanhamento pedagógico, rodas de conversa e palestra, entre outros, ofertando, como contrapartida social, a disponibilização de material esportivo, lanche, e material didático aos beneficiários do projeto, bem como doação de cestas básicas à comunidade carente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais pagos em conformidade com o cronograma de desembolso previsto na PROPOSTA DE INCENTIVO ESTATAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.611.10214.03.335041000.1.500.9100000.0.4. 1377006. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE e FRANCISCO GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CAPONGA DA BERNARDA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº459/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do art. 35, inciso III, da Lei Estadual nº 15.175 de 28.06.2012, RESOLVE: I - DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria para compor o Comitê Setorial de Acesso a Informação – CSAI; II – Cessar os efeitos da portaria nº175/2023, de 11.04.2023, publicada no Diário Oficial de 02.05.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

INTEGRANTE	MATRÍCULA	CARGO
GUILHERME FRANÇA MORAES	497868-1-6	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO	103538-1-5	OUVIDOR SETORIAL
MARIA INÉS VALE SILVA	497566-1-5	COORDENADOR
DANIELA SOUSA GOUVEIA	103636-1-6	COORDENADOR

*** *** ***

PORTARIA Nº476/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o servidor **KLEBER JUNIO SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 104049-1-6, da Portaria nº373/2023, de 25.09.2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.09.2023, que reconheceu a concessão de Licença Especial a servidores da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº477/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, a partir de 24.11.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 Cargo: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
30002571	Denio Rodrigues de Lima	Célula de Sistemas de Informações	-
3000258X	Eduardo Pereira e Silva Filho	Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	-

*** *** ***



PORTEIRA N°478/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto n° 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE n° 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR **dispensa de ponto** ao servidor, **UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR**, matrícula n° 497582-1-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, lotado na Secretaria da Fazenda, para, no período de 04 a 06 de dezembro de 2023, participar de Reuniões com parlamentares na Câmara dos Deputados para tratar da Reforma Tributária, que ocorrerá em Brasília – DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°10/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 40, da Instrução Normativa n° 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 014, 015 , 016, 017 e 018/2023 (publicado no D.O.E. de 12/09, 20/09, 26/09, 13/11 e 14/11/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** da sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapiopoca, 30 de novembro de 2023.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°010/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)EDITAL(AIS) Nº(S)014, 015, 016, 017 E 018/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.296218-3	35.495.227 FABIO ANDERSON SALES LIMA
002	06.930923-0	ANTONIO CLAUDEMIR MOURA ALVES 75333031304
003	06.646865-5	FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
004	06.796809-0	FERRAÇO INDUSTRIAL LTDA
005	07.074535-8	FORTALEZA ACESSORIOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
006	06.772823-5	WESLEY GUSTAVO P RIBEIRO
007	06.667645-2	AMONTADA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
008	06.437181-6	MARIA SIMONE RIBEIRO
009	07.001263-6	ALEX DE OLIVEIRA SILVA 04354483319
010	06.490400-8	IRANILDO DE OLIVEIRA DIAS 97440469372
011	06.443784-1	JOSE DE OLIVEIRA DIAS 02380924376
012	06.659837-0	LEIDE DAYANA CAPISTRANO DE FREITAS 05455867393
013	07.127103-1	50.478.414 VICTORIA VIANA MAGALHÃES
014	06.484489-7	ANA CARLA RODRIGUES DE SOUSA 60091595398
015	06.726269-4	EDILSON MOTA DE OLIVEIRA ME
016	06.935238-0	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO 07018301319
017	06.733283-8	SANDRA MARIA FREITAS SANTOS 49658816304

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°035/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40,da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 387,388,389,390,393,394,395,397,398,399,400,402,403,404,405/2023 (publicado no D.O.E. de 07 DE NOVEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** da sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 30 de novembro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°035/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)EDITAL(AIS) Nº(S) 387/390,393,394,395,397 A ,400,402,403,404,405/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.167.447-8	RODO NELLA LTDA
02	07.047.672-1	LEMUEL FIRMINO DOS SANTOS 62235520332
03	06.927.655-2	AUTOMOTIVA BRASIL LTDA
04	06.238.107-5	MEIO NORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA
05	06.738.293-2	D E BERNARDO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
06	06.240.931-0	DANTTER SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
07	06.917.832-1	ELGI-REVENDA DE VEICULOS LTDA
08	06.699.092-0	ES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
09	06.415.689-3	MILENA DA SILVA SANTOS 03090849542
10	06.161.862-4	JANIEL FREIRES DE SOUSA 06957971317
11	06.634.760-2	SAO RAFAEL ALIMENTOS LTDA ME
12	07.020.027-0	VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
13	06.789.781-9	BTB COMERCIO NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
14	06.737.389-5	EMBALAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
15	06.940.432-1	MARCOS ANTONIO CARMO DA SILVA ME
16	06.216.039-7	LUZICLEIA ALMEIDA DOS SANTOS MISSIAS 01482710307

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°019/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Itapiopoca, 24 de novembro de 2023.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°019/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.156234-6	CHEGA10.LOG LTDA - ME
002	06.249792-8	ELIETE RODRIGUES MATOS 01383855307
003	07.081709-0	PACHECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0043/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.722003-7	A M DOS SANTOS ALUMÍNIO ME
02	06.588004-8	APR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
03	06.608266-8	ATACADÃO CENTRAL DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA
04	06.727232-0	AURILEIDE BRITO SOUZA LTDA - EPP
05	06.625337-3	CRISTIANO AMARO DA SILVA
06	06.572984-6	ELIANNE DE ALENCAR DUARTE UNIPESSOAL LTDA
07	06.518147-6	ELIZARIO PEREIRA ME
08	06.504046-5	FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO - ME
09	06.525559-3	HOMERO ARAUJO SILVA ME
10	06.704519-7	JOSÉ ELISMAR DE VASCONCELOS E SÁ
11	06.727549-4	JOSÉ VALNEI DE SOUSA DIAS 68388969315
12	06.722089-4	LAISA NAYNNE A L ARMARINHO
13	06.598262-2	LOUISE ALINE ALMEIDA DE FIGUEIREDO
14	06.594341-4	M E M COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME
15	06.723989-7	M L C SILVA ME
16	06.506908-0	MARCOS ANTONIO LEITE VITORIANO ME
17	06.366182-9	MON PART FESTAS PERSONALIZE LTDA
18	06.511438-8	NK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
19	06.615740-4	PAULO ALBERTO FERREIRA DA SILVA ME
20	06.502432-0	W. F. L. BESERRA CONFECÇÕES - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0044/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.533403-5	A R GOMES DE MELO
02	06.467627-6	ALAN GLEDSON DA SILVA PEREIRA - ME
03	06.461880-3	ALMEIDA E FIGUEIREDO LTDA - ME
04	06.435019-3	ANTONIO DA SILVA GONÇALVES
05	06.486217-8	ARUZA DA ROCHA BANDEIRAS MAGALHÃES
06	06.454173-8	BOM SUCESSO CONSTRUÇÕES LTDA
07	06.586287-2	C J S DOS SANTOS VARIEDADES ME
08	06.487500-8	CARLOS DIEGO S VENANCIO ME
09	06.491122-5	CLAUDIA JAQUELINE DE OLIVEIRA
10	06.454017-0	ERIKA ACESSÓRIOS E VARIEDADES LTDA
11	06.470803-9	J V T REINALDO AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA
12	06.544074-9	J. V. DAMASCENO LTDA
13	06.539287-6	LUCAS BEZERRA DE ALMEIDA 05360364386
14	06.497917-2	MERCADINHO LEVE MAIS LTDA
15	06.447148-9	R PEDRO DA SILVA ME
16	06.457018-5	RG MAX CONSTRUTORA LTDA
17	06.536058-3	ROSILANIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME
18	06.550181-0	SELMA BORGES VIEIRA - ME
19	06.483763-7	SORELLY EMPREENDIMENTOS LTDA
20	06.633587-6	WILNATANAEI DE FREITAS SOBRAL

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0045/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0045/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.659659-9	ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI
02	06.649070-7	ANA FLAVIA SOUZA PEREIRA ME
03	06.766729-5	ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA
04	06.645366-6	C. E. OLIVEIRA PEREIRA LTDA
05	06.633715-1	CICERO UBERLANO ARAUJO ALCANTARA - ME
06	06.677044-0	COBASA COMERCIAL BARBOSA SANTOS LTDA
07	06.642626-0	CORIOLANO FIGUEIREDO GONÇALVES
08	06.660113-4	D A N CRISTOVÃO CALÇADOS
09	06.783603-8	D S PNEUS E RODAS LTDA
10	06.781164-7	DANIEL DA SILVA REIS
11	06.660598-9	F. EVALDO BEZERRA DOS SANTOS ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
12	06.770361-5	GABRIEL VIEIRA RIBEIRO
13	06.741428-1	JORDILIANY FONSECA BARRETO ME
14	06.660608-0	LIDIANA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES
15	06.764193-8	M.C. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
16	06.633501-9	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA PUBLICIDADE
17	06.657846-9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PADRE CICERO LTDA
18	06.652605-1	SJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
19	06.641680-9	VAGNER LUCIO VIEIRA DA SILVA ME
20	06.675106-3	VENUBIA A LINS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2023

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.855433-1	BRENA KELLY VERAS JULIO 03347760310

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 23 de novembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0046/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0046/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.961544-6	A G FRANCISCO - ME
02	06.957458-8	ANALZIRA BRAGA RODRIGUES EPP
03	06.673579-3	ANTONIO ROMULO SILVA ME
04	06.965001-2	CICERO FERREIRA DA SILVA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
05	06.293925-4	COMERCIAL DE PNEUS JARDIM LTDA
06	06.784949-0	DGN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
07	06.318778-7	FRANCISCO GONÇALVES GOUVEIA ME
08	06.420213-5	GLAUBER SARAIVA TAVEIRA ME
09	06.795556-8	J LUCILANIO ALVES DA SILVA
10	06.310301-0	J. L. DA COSTA COMÉRCIO DE AVIAMENTOS LTDA
11	06.852044-1	L. & M. SORVETERIA LTDA
12	06.377962-5	LUCIANA CRAVEIRO DE SOUZA ME
13	06.666990-1	M A DE ARAUJO PEREIRA - EPP
14	06.793566-4	MARCIO DUARTE LEITE LTDA
15	06.995880-7	MARIA EUNITA PINHEIRO RODIGUES 45531420315
16	06.166287-9	QUALITY MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
17	06.793247-9	S K COMÉRCIO DE GÁS (GLP) LTDA
18	06.799460-1	STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
19	06.317382-4	VANTUIL MATIAS
20	06.326937-6	ZÉ NILTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2023

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.06.154.222-9	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.154.222-9	LIGIA AQUINO DA SILVA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 23 de novembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2023

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.175029-8	REI DOS REIS FARMA LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 23 de novembro de 2023.
 José Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0047/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0047/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.373358-7	ABEL DOS SANTOS
02	07.100790-3	ANTONIO FERNANDO COUTINHO FILHO 01802229370
03	07.016193-3	CHARDSON CARLOS DE SOUZA
04	06.564237-6	CLAUDIO CEZAR DE SANTANA ME
05	06.395945-3	DEPÓSITO DE GÁS SANTA RITA LTDA
06	06.560403-2	F W VIEIRA DE SANTANA ME
07	06.808147-2	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA ME
08	06.208121-7	FRANCISCA IVANEIDE DE ARAUJO SILVA - ME
09	06.211852-8	HOTEL E Pousada IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
10	06.696237-4	HUEDO GONÇALVES DE OLIVEIRA MS
11	06.554443-9	IN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME
12	06.423734-6	INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO L.G. LTDA
13	06.569414-7	IRYS RANIÈRE SILVA ME
14	06.402375-3	J N CALÇADOS LTDA - ME
15	06.185798-0	JOÃO MARCOS SOARES DE LIMA
16	06.161625-7	JOSÉ DAVID FILHO 40068250304
17	06.672175-0	KIRLEY AUGUSTO GONÇALVES LTDA
18	06.202376-4	LUANA MELCA GARCIA ME
19	06.930167-0	M L DE MENEZES BEZERRA LIMA - EPP
20	06.374213-6	MÃE E FILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LIM
21	06.555853-7	MANOEL PAULO DE SANTANA ME
22	06.696024-0	MARIA DE SALES LOPES ME
23	06.680459-0	MARIA LUCI SILVA MELO - EPP
24	06.414736-3	MÔNICA NERY DE SOUZA - ME
25	06.402866-6	MS TELES MAIA ME
26	06.388922-6	RAIMUNDO FELIX NETO CELULAR ME
27	06.678520-0	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO PRIMO ME
28	06.144100-7	RICARDO DE SÁ BARRETO CALLOU
29	06.205662-0	SANTISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
30	06.399459-3	SILVA E MARTINS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
31	06.375446-0	VERDE VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
32	07.084274-4	VLADIMIR MACEDO CRUZ CORDEIRO
33	06.405671-6	WAGNESIO VIEIRA DE ARAUJO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2023.
 Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°48/2023

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.012991-6	GLEICIANE RODRIGUES JUVENAL 74336479372
02	07.032757-2	THAIS XAVIER CARNEIRO 08068855300

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 23 de novembro de 2023.
 José Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°49/2023

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.775735-9	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA ME
02	06.172143-3	CRYSTIANE FREITAS ALVES 64743330300
03	06.787406-1	FRANCISCA IRANILDA BRAS VIEIRA 01478995327
04	06.520207-4	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA ROGÉRIO ME
05	06.377456-9	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA ROGÉRIO ME
06	06.986937-5	FRANCISCO FERREIRA MOTA LANCHONETE ME
07	06.140815-8	JULIANO HOLANDA RODRIGUES
08	06.213987-8	LINDOLFO PONTES BRASIL NETO
09	06.577265-2	OMEM OPERAÇÃO E MAN DE EQUIP E MAQUINAS LTDA
10	07.031214-1	PHP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
11	07.055719-5	PIZZARIA PAI E FILHO UNIPESSOAL LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 23 de novembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0050/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 27 de novembro de 2023.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0050/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07-032474-3	IDERLANDIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
02	06-626093-0	SERRA AZUL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME
03	06-467413-4	TRANSPORTADORA ALFA EXPRESSO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0051/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 29 de novembro de 2023.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0045/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-710504-1	LUCINEY MAGALHAES RODRIGUES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°52/2023

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.477111-3	CONFIART FAB DE ARTEFATOS DIV DE MADEIRA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 30 de novembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°437/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°437/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.069.106-1	NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°438/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°438/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688.327-0	N C A LIMA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°439/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°439/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.060.337-5	M P RESTAURANTE E BEBIDAS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°440/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 10 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°440/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.241.665-0	GERALDO M R DE VASCONCELOS DIST. DE AGUAS MINERAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°442/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 13 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°442/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.006.087-8	FORMULA SPORT EIRELI - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°443/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°443/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.349.381-0	TEMPERO DA MAMAE MARMITARIA E LANCHONETE LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°444/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 14 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°444/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.640.369-3	A E PINHEIRO LEITAO - ME
02	06.967.153-2	ALANO REIS BRAZ MICROEMPRESA
03	06.405.705-4	ANA CAROLINA MAIA DE OLIVEIRA 63118920300
04	06.434.958-6	DTC COMERCIO LTDA ME
05	06.621.682-6	FMLA MUTAMBEIRA RECICLA COMERCIO ATACADISTA LTDA
06	06.183.659-1	FRANCISCA RIVANIA DIOGENES DA COSTA-ME
07	06.582.983-2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 04044820317
08	06.213.663-1	FRANCISCO VALDEMIR PIRES DA SILVA
09	06.971.111-9	INFORTEC INFORMATICA & TECNOLOGIA LTDA
10	06.351.016-2	J & L SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA -ME
11	06.387.253-6	J G DIAS VASCONCELOS FILHO
12	06.730.469-9	J.N.PEREIRA ACESSORIOS-ME
13	06.394.332-8	JOSE ANDRE DE MOURA ALVES ME
14	06.574.816-6	JOSE AURY DE OLIVEIRA SILVA-ME
15	06.677.137-4	JOSE EUCINETO ARAUJO RAULINO ME
16	06.580.175-0	JOSE FERREIRA FILHO INSTALACOES ELETRICAS ME
17	06.357.704-6	L. M. M. DA COSTA E SILVA - MICROEMPRESA
18	06.645.403-4	LEAO SHOP - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
19	06.731.711-1	LIDIANE DE SOUZA VIEIRA ME
20	06.424.501-2	M O V TAVARES MAGAZINE LTDA ME
21	06.392.427-7	MARIA PETRONILIO DE SOUZA ME
22	06.587.904-0	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA ME
23	06.569.437-6	POLYFIO INDUSTRIA DE CONFECÇAES LTDA
24	06.556.117-1	RAIMUNDO I DE SOUZA ME
25	06.702.256-1	RAIMUNDO IVAN BEZERRA DA SILVA MS
26	06.213.263-6	SDG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRICOS
27	06.641.795-3	SOLWATTS COMERCIO E SERVIÇOS LTA - ME
28	06.557.414-1	TATIANA SAMPAIO LOPES ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
29	06.462.673-3	THIAGO ROCHA NETO
30	06.352.377-9	VALERIANO MOURAO MORORO EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°445/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°445/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.137.633-7	MOURA PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°446/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°446/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.450.353-4	A S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
02	06.482.543-4	C V A BEZERRA DE ALMEIDA FARMÁCIA
03	06.281.533-4	CONFETARIA SEDUCAO LTDA
04	06.350.778-1	CRISTIANO VENTURA RABELO ME
05	06.451.602-4	DENTAL IMPLANT RESEARCH INSTITUTE LTDA ME
06	06.551.430-0	ESPACO GOURMET LTDA
07	06.025.985-0	FRANCISCA FATIMA COSTA DE CASTRO-MICROEMPRESA
08	06.543.813-2	GIOVANNI ALVES SOARES JUNIOR - ME
09	06.451.766-7	HR COMERCIO DE COLCHES LTDA ME
10	06.366.025-3	I M DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS LTDA MICROEMPRESA
11	06.550.179-9	ITALO BARREIRA AGUIAR PAIVA - EPP
12	06.293.523-2	J ATALICIANO MODESTO GARCIA ME
13	06.564.110-8	J&R COMERCIO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA
14	06.526.649-8	JOISA DE SA CAVALCANTE RAMALHO ME
15	06.858.184-0	JOSE NACELIO RIBEIRO - MICROEMPRESA
16	06.658.695-0	KATYANNE MEDEIROS GOLIGNAC - ME
17	06.677.886-7	LASER QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA
18	06.691.848-0	M F FERREIRA LIMA ME
19	06.429.758-6	M N LIMA
20	06.451.682-2	M. J. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
21	06.709.464-3	MANOS FRANGO EXPRESSO LTDA
22	06.352.147-4	MARIA DO SOCORRO SANTOS ALCANTARA
23	06.705.476-5	NICANDRO LOIOLA DIAS
24	06.629.414-2	PV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
25	06.392.958-9	QUADRINOX-COMERCIO E SERVICO EM MAQUINAS LTDA
26	06.269.469-3	RAIMUNDO FIRMINO MOURA MICROEMPRESA
27	06.415.397-5	RENATA DE SOUZA CARVALHO MOREIRA ME
28	06.410.365-0	TANIA MARIA ALBUQUERQUE ARRUDA ME
29	06.471.814-0	TC ACRILICOS NORDESTE LTDA EPP
30	06.562.063-1	TEREZA ERIKA SOUZA DA SILVA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°447/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°447/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.060.252-2	A IVONETE BEZERRA DE SOUZA LTDA - ME
02	07.124.823-4	ABELHA RAINHA LTDA - ME
03	07.054.366-6	AGUA DE COR COMERCIO E CONFECAO DE VESTUARIO LTDA
04	07.124.045-4	AL COMERCIO e ACESSORIA LTDA - EPP
05	07.102.402-6	ARENA ARIGOOLL LTDA - ME
06	06.330.313-2	ART BIA MODA LTDA
07	07.060.735-4	BRASIL FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
08	07.052.572-2	CONQUISTA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME
09	07.113.582-0	D H AUTO PEÇAS NOVOS E USADOS LTDA - ME
10	07.126.264-4	ELAINE MELO DE FRANCA LTDA
11	07.097.999-5	FORTALEZA GASTROBAR LTDA - ME
12	07.089.375-6	GAIA INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA - ME
13	07.090.178-3	GRUPO ITALIA FORTALEZA RESTAURANTE LTDA - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
14	07.093.382-0	J. ROBERTO SARAIVA COSTA LTDA. - EPP
15	07.122.016-0	K ALMEIDA OLINDA
16	07.151.022-2	L ECOLE AVILA NEGOCIOS EM GASTRONOMIA LTDA - EPP
17	07.070.114-8	M.F. MARTINS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
18	07.120.351-6	MEIRELES ROOMS
19	07.151.807-0	MERCADO DO SABER COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS - EPP
20	07.082.015-5	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA
21	07.101.786-0	R R MATOS - ME
22	07.117.323-4	RS COMERCIAL CEARA LTDA
23	07.142.080-0	SANTEE RESTAURANTES EIRELI - EPP
24	07.069.673-0	SO MAIS UM BAR LTDA - ME
25	07.112.904-9	SP MOTOS LTDA - ME
26	07.106.882-1	SPG CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
27	07.152.587-4	T5 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
28	07.115.926-6	TECCELNET SOLAR LTDA
29	07.056.103-6	TRM MODA E ACESSORIOS LTDA - ME
30	07.104.176-1	VINICIUS DA SILVA LOPES CARLOS - ME
31	07.062.816-5	VIVA NUTRACEUTICOS LTDA - ME
32	07.142.025-8	Vet COMERCIO DE BRINQUEDOS E COLECCIONAVEIS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°448/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 30 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°448/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.511.648-8	LIVRARIA FEBRACIS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°449/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°449/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.740.102-3	A&M FOODS LTDA
02	07.092.173-3	ANDRADE AGUIAR LTDA - ME
03	07.107.664-6	CASA CORAL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
04	07.083.810-0	LANI BRINQUEDOS E COMERCIO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°450/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°450/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.391.818-8	A K RIBEIRO LIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO
02	06.408.659-3	ALEXANDRE COSTA RODRIGUES
03	06.508.197-8	ALINE GOMES COSTA 01923459317
04	06.561.267-1	ATUAR CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
05	06.545.539-8	BRITO & MATIAS ATIVIDADE VETERINARIAS E PETSHOP LTDA
06	06.534.266-6	BRUNO FALCÃO MORAES ME
07	06.992.667-0	C & D PAGLIUCA GALERIA DE ARTE COMERCIO E DECORACOES LTDA ME
08	06.531.706-8	C W SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
09	06.612.116-7	CARLA MEDEIROS LOPES ME
10	06.184.899-9	CARLOS LUCIO BRASILEIRO ALVES DE SOUSA ME
11	06.725.401-2	COMERCIAL GUEDES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA
12	06.496.647-0	EMANUEL REGIS LEMOS ME
13	06.623.885-4	ERUSCA PEREIRA LIMA
14	06.459.072-0	FRANCISCO BRUNO ALMADA CARVALHO ME
15	06.555.270-9	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DAMASCENO
16	06.481.881-0	G Y DA S SIMAO ME
17	06.688.785-2	H & D MELO LTDA-ME
18	06.904.505-4	HAMILTON DE HOLANDA CAVALCANTE - EPP
19	06.380.225-2	J.Z. COSTA SILVA-ME.
20	06.270.464-8	JANIA & JANIA COMERCIO LTDA - EPP
21	06.665.530-7	JOSE AURI MOURA DO NASCIMENTO ME
22	06.587.202-9	KELLY ATELIER DAS BONECAS LTDA ME MICROEMPRESA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
23	06.310.304-4	LA ROSE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTD
24	06.035.292-2	M C ELLERY DE MOURA-EPP
25	06.352.478-3	M I BRAZ VIEIRA ME
26	06.699.025-4	MAIA MOTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ALUMINIO LTDA
27	06.199.923-7	MARIA LEMOS BOTO
28	06.574.653-8	MARIA NEUMA OLIVEIRA DA PAZ ME
29	06.184.941-3	NETUNO HIDROCINETICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
30	06.184.007-6	O S LIMA
31	06.536.953-0	OLIVEIRA E ARGILES COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA
32	06.970.956-4	PRIMAVERA PRESENTES LTDA
33	06.583.385-6	PRIMECELL SERVICOS E TELECOM LTDA ME
34	06.440.793-4	R B COMERCIO E SERVICOS LTDA
35	06.987.609-6	RAIMUNDO NONATO TOME - EPP
36	06.637.006-0	ROSA M DE CARVALHO ME
37	06.357.745-3	RTC RESTAURANTE LTDA ME
38	06.728.171-0	S F DE SENA DA SILVA
39	06.681.716-1	THIAGO LIMA SALES MS
40	06.474.375-6	VOILLE INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2023**AUTO DE INFRAÇÃO Nº2023.25500****TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2023.21609****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21612**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MANOELA MAGDA ESTEVAM ALVES**, CGF Nº 06.524.917-8, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, por meio do seu(s) dirigente(s) ou responsável(éis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR O AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.25500, lavrado no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2023.21612, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2023.21609, das Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 27 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS PASSIVOS**, nominados no anexo único, ficam INTIMADOS a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado o prazo citado, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa. Fortaleza – Ce, 29 de novembro de 2023.

SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2023 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
NEW COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E SERV. LTDA	10.775.845/0001-02	1/201919680	IMPROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2023 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS PASSIVOS** nominados no anexo único, ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 29 de novembro de 2023.

SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2023 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
TIM CELULAR S/A	04.206.050/0087-50	1/201709151	PARCIAL PROCEDENTE	772.452,66

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 22 a 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital, fica NÓTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA , cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias , a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.690169-3	PAQUETA CALÇADOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 23/2023
02	06.312822-5	FOCO FERRAMENTAS E EQUIP DESEGURA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 27/2023
03	06.206922-5	H MARTINS COM DE EQUIP DE DEGRUANÇA LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 19/2023
04	06.449621-0	M P DA CUNHA EIRELI	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 14/2023
05	06.837748-7	CIPRECAL-MARMORES E GRANITOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 12/2023
06	06.520246-5	MINERAÇÃO VULCANO	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 32/2023
07	06.358087-0	DIEGO NOGUEIRA NERIS	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 31/2023
08	06.306164-3	MARIA GERCILIANE ANDRADE MARINHO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 28/2023
09	06.289981-3	EDSON RENNE GIRÔ FEITOSA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 13/2023
10	06.432650-0	CT COMTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 11/2023
11	06.735591-9	G L SANTOS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 07/2023

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 30 de novembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°06/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 22 a 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital, fica NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.477111-3	CONFIART FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 06/2023

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 30 de novembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°191/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso xiv, da lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 8º, inciso iv, do decreto estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE CONCEDER Vale-Transporte, nos termos do § 3º do art. 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, de novembro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°191/2023, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE METROPOLITANO
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023
VALE METROPOLITANO: CONTRATO N°014/SEINFRA/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	40

*** * ***

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°017/SEINFRA/2019

ESPECIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato 017/SEINFRA/2019, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a Empresa **IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIA E IMPRESSÕES LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo nº 08001.002460/2023-79, em especial: a) Despacho COTEC/SEINFRA (fls. 100/101); b) Parecer Jurídico nº 105/2023 – ASJUR/SEINFRA; e c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2023, com término no dia 02 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA: Será extinto o presente instrumento contratual, com a finalização da adesão da Ata de Registro de Preço nº 002/2023, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Pregão Eletrônico nº 9491/2022, para nova contratação dos correspondentes serviços. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS: O valor total deste contrato é de R\$ 58.552,08 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais oito centavos), provenientes dos recursos originários do Tesouro do Estado, na dotação orçamentária: 08100 003.04.126.211.20847.15.339040.1.500.910000.0.2.01 (5153). CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 30 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura e Paulo Henrique Silvestre Pinheiro, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°1582/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01545223/2023 . RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **CIAMETAIS INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE METAL LTDA - GUARARAPES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.598.741/0032-27, estabelecida à Avenida Coronel Miguel Dias, nº 99, Lj 24, Bairro Guararapes, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.810-160, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

Nº DO PROCESSO: 08012.002891/2022-25

EXTRATO DE CONVÉNIO N°109/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de BARRO/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de BARRO, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026 VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE- Prefeito de BARRO/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

Nº DO PROCESSO: 08012.002596/2022-79

EXTRATO DE CONVÉNIO N°415/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE JATI/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de JATI/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO- Prefeita de JATI/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***



**Nº DO PROCESSO: 08012.002158/2022-19
EXTRATO DE CONVÊNIO N°433/2023**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de IPUEIRAS/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de IPUEIRAS, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR- Prefeito de IPUEIRAS/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 08012.001798/2022-01
EXTRATO DE CONVÊNIO N°448/2023**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de URUBURETAMA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de URUBURETAMA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA- Prefeito de Uruburetama/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 08012.003848/2023-68
EXTRATO DE CONVÊNIO N°432/2023**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de NOVO ORIENTE/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de NOVO ORIENTE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO- Prefeito de NOVO ORIENTE/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 098/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: **Aquisição de notebooks acompanhados de monitores e acessórios** para uso dos diversos setores da CEGÁS, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230016/CEGAS e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração; VALOR GLÓBAL: R\$ 324.132,90 (trezentos e vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 30 de novembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Roger Dantas Barros(INFORMÁTICA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0104/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO. OBJETO: Contrato o Patrocínio ao projeto “SUÍTE DO CALDEIRÃO DA SANTA CRUZ DO DESERTO”, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o § 3º do Art. 27 da Lei 13.303/2016, inciso I, §§ 1º e 2º do Art. 26 e Art. 29 da Lei 8.313/1991, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 74.504,53 (setenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) pagos em através de depósito bancário do valor do patrocínio, em favor da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e João Wanderley Roberto Militão.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTEIRA N°217/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa 04/2020, Art. 2º, RAQUEL JUCÁ QUINDERÉ BARBOSA, Gerente de Obras Especiais, para responder cumulativamente pelo Cargo de Gerente de Empreendimentos Associados, em substituição à titular, em virtude de férias, no período de 04.12.2023 a 23.12.2023, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°05/2023 – RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE FILA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas, destinado a selecionar candidatos para contratação como empregados públicos para compor o Quadro de Pessoal Permanente do METROFOR, promovido pela COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, considerando o Edital N° 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, considerando Edital N° 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital N° 01/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, DE 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital N° 02/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, a partir da página 179, referente à 2ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, e considerando os Comunicados da

CEV/UECE, Nº 218/2022 e Nº 124/2023 resolve tornar público que os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do Quadro de Pessoal Permanente, promovido pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos METROFOR, LEILA MARIA MOREIRA ALVES, aprovada em 14º (décimo quarto) lugar para o cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL e JOSÉ ISRAEL GOMES, aprovado em 20º (vigésimo) lugar para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL requereram e tiveram aprovados seus requerimentos para reclassificação no final da relação de aprovados para os referidos cargos. Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR – PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2023

PROCESSO Nº: 06096850 / 2023 OBJETO: Contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS JUSTIFICATIVA: O fato de que a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE encaminhou proposta comercial que satisfaz as necessidades da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, posto que detém papel de provedor exclusivo de soluções de tecnologia da informação, no âmbito do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 16.727/18 e detém a atribuição de gestão exclusiva do Cinturão Digital do Ceará – CDC, regulado pela também Lei Estadual nº 15.018/11 VALOR GLOBAL: R\$ 185.114,09 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quatorze reais e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, tendo como base a seguinte funcional programática: 08100004.26.783.343.20 126.15.339045.500.000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XI, da Lei nº 13.303/16 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva: Pelo Diretor Presidente – Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia - Francisco Edilson Ponte Aragão, pelo Diretor de Implantação - João Paulo Angelim de Albuquerque, pelo Diretor de Operação e Manutenção - Vitor Wilson Garcia e pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico - Ticiana Marques Vieira Ximenes.

Bruna Laina Brasileiro Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04/2023 AO CONTRATO Nº029/2020

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica, com reposição de peças, de 01 (uma) central telefônica digital CPA-T tipo PABX e seus periféricos, modelo KXNS1000BR marca Panasonic. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Quedas, nº258, Vila Isolina Mazzei, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses **do prazo** de execução e vigência contados respectivamente de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.861,89 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 029/METROFOR/2020 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 30 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Vanessa Pereira de Freitas pela R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

Bruna Laina Brasileiro Ramos Leitão

ASSESSORA JURÍDICA – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°131/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº 01/2012, a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; RESOLVE: Art. 1º Instituir Câmara Técnica Temática Temporária para análise do processo nº 08527067-9 do VIPROC, de interesse da empresa Companhia de Alimento do Nordeste Cialne; Art.2º A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será composta pelos SERVIDORES Janelane Coelho da Rocha, matrícula nº 000605-1-8, Rodrigo Castelo Branco Salomão, matrícula nº 300004-3-9 e Marcelo Almeida Soares, matrícula nº 300003-7-4, ficando sob a coordenação do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 24 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°650/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 35.609, de 04 de agosto de 2023. CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o acompanhamento da evolução patrimonial dos servidores e prestadores de serviços terceirizados deve atender aos princípios constitucionais da probidade e moralidade pública; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, e que o seu Art. 13 trata da posse e o exercício do agente público que ficam condicionados à apresentação da declaração do imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente; RESOLVE: Art. 1º. A posse e o exercício de agentes públicos estaduais, com exercício na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, ainda que transitoriamente, ou sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, de cargos, funções ou empregos, ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, § 1º. Os agentes públicos de que trata o caput do Art. 1º, dispensados da apresentação da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil poderão, alternativamente, apresentar a declaração no formato anexo a esta instrução normativa ao serviço de pessoal da SEPLAG. Art. 2º. A declaração de bens e valores deverá ser atualizada: I - anualmente, até o décimo quinto dia após o último dia para a apresentação da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. II - no prazo de até 30 (trinta) dias da data em que o agente público deixar o vínculo. Parágrafo único. Os agentes públicos que se encontrarem, a qualquer título, regularmente afastados ou licenciados da SEPLAG cumprirão a exigência no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do seu retorno ao serviço. Art. 3º. Sujeta-se à pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.230/2021, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o art. 1º desta Portaria dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°650/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Eu, _____, matrícula funcional nº. _____, agente público estadual, com exercício na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, ciente dos termos da Lei Federal nº 14.230/2021, declaro que estou dispensado de apresentar a Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, bem como que:

não posso bens e valores;

apresento a Declaração de Bens e Valores que compõem o meu patrimônio, conforme segue:

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO:
CARGO:
ÓRGÃO:
SITUAÇÃO FUNCIONAL:
MATRÍCULA:
ENDERECO:
BAIRRO:
FONE:
ESTADO CIVIL:
IDENTIDADE N°:
TÍTULO DE ELEITOR N°:
ZONA:
SEÇÃO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA:
CPF:
DISCRIMINE OS BENS E VALORES: _____

Em _____, aos _____ de _____.

Assinatura do Declarante

**** * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°048/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA - ME; **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório, itens 14, 16, 17, 18 e 19 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/26681, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220003 SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 2023/26681, realizada com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.859,77 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos); **DOTAÇÃO:** 46100002.04.122.211.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (11645); **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023; **GESTOR:** Victor Hugo Almeida dos Santos, matrícula nº 300012.8.1; **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Pierre Airam Carvalho Oliveira – Representante Legal da CONTRATADA.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 060/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08289834 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: Procedimento emergencial para aquisição de materiais cirúrgicos: Cateter, balão farmacológico para artéria coronária, estéril, embalagem 1.0 unidade, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº. 3031182-05.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 3031182-05.2023.8.06.0001, que concedeu a tutela de urgência ao autor, Sr. GERONCIO PEREIRA BARBOSA FILHO VALOR GLOBAL: R\$ 5.549,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: NORDESTE CORDIS LTDA /CNPJ nº. 04.657.412/0001-50 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08289834/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação N°. 060/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08289834/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.060/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 061/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08526852 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: Aquisição emergencial para contratação de serviço médico hospitalar – sessões de tratamento de quimioterapia com os medicamentos denominados Zometa 4mg EV semestral e Anastrazol 1mg VO, ambos pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº. 3009163-05.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 3009163-05.2023.8.06.0001, que concedeu a tutela de urgência à autora, Sra. MARIA ALICE CAMILO DA SILVA VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA /CNPJ nº. 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08526852/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação N°. 061/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08526852/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.061/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 066/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08466892 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** Aquisição emergencial para contratação de empresa que forneça Dieta Enteral Hipercalórica com 1620 Kcal/dia (densidade a 1,2 Kcal/ml) normoglicídica (56% CHO), normoproteica (15% PTN – 1.35g de PTN/Kg de peso), normolipídica (29% LIP), rica em fibra alimentar (25g/dia) – THOPHIC FIBER (1,35 litros/dia = 225ml x 6 tomadas/dia = 42 unidades/mês) ou ISOSOURCE SOYA FIBER (1,35 litros/dia = 225ml x 6 tomadas/dia = 42 unidades/mês), nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº. 3024442-31.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 3024442-31.2023.8.06.0001, que concedeu a tutela de urgência ao autor, Sr. Francisco Ramos de Moraes VALOR GLOBAL: R\$ 12.199,98 (doze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ nº. 38.309.434/0001-40 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08466892/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação N°. 066/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08466892/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.066/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE

